

Agência de Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE



GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

2021

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

RICARDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Chefe de Gabinete

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA

Ouvidora

SUMÁRIO

1	Apresentação.....	04
2	A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.....	04
3	Competência Institucional e Estrutura Organizacional	06
4	Capital Humano da ARPE.....	07
5	Execução Orçamentária.....	07
6	Atividades Desenvolvidas.....	08
6.1	Gabinete da Presidência.....	08
6.1.1	Assessoria de Imprensa	09
6.1.2	Comissão Permanente de Licitação	10
6.2	Coordenadoria Administrativa Financeira.....	12
6.3	Coordenadoria de Gás	22
6.4	Coordenadoria de Transportes	25
6.5	Coordenadoria Jurídica	30
6.6	Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado.....	31
6.7	Coordenadoria de Saneamento.....	35
6.8	Coordenadoria de Energia.....	44
6.9	Coordenadoria de Tarifas.....	58
6.10	Ouvidoria.....	67
7.	Conclusão.....	70
8.	Referências.....	71

1. APRESENTAÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE exerce as atividades regulatórias nas áreas de: Energia Elétrica; Água e Esgoto; Gás Canalizado; Transporte; Tarifas; Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a função de atuar como ponto de equilíbrio na relação tripartite que envolve os seguintes pólos: o Estado, titular dos serviços delegados; as delegatárias ou concessionárias; e os consumidores ou usuários desses serviços, mediante o exercício da atribuição legal de regulação, com a finalidade de fiel execução dos serviços regulados.

As atividades da ARPE são desenvolvidas por meio de constante aprimoramento, segundo a observância da modernização institucional, mediante uma atuação que privilegie as atribuições institucionais de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco. Com o escopo de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas.

Desta forma, este relatório contempla as ações promovidas pelas Coordenadorias desta Agência, bem como outros setores específicos, durante o exercício de 2021.

2. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

A ARPE, autarquia especial, vinculada ao Gabinete do Governador, dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e administrativa, com sede na Capital e atuação em todo território estadual, tem seus objetivos, competências e sua estrutura organizacional definidos, atualmente, pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

Criada em 14 de janeiro de 2000, pela Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, a Agência de Regulação de Pernambuco é uma instituição a qual possui como função institucional a regulação, fiscalização e zelo pela qualidade de todos os serviços públicos delegados pelo Estado ou por ele diretamente prestados, em especial nas áreas de saneamento, energia elétrica, transporte, distribuição de gás canalizado, bem como realiza atuação em relação às Organizações Sociais (OS) e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

A atual estrutura organizacional da ARPE foi definida por meio do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007.

O planejamento estratégico de 2017 a 2020 tem o intuito de traçar as ações de longo prazo a serem implementadas pela Instituição, com foco na melhoria dos diversos setores desta, além de elaborar os planos de ações de médio prazo, com a finalidade de prestar serviço de qualidade ao usuário e ser reconhecida nacionalmente pelos usuários e concessionárias.

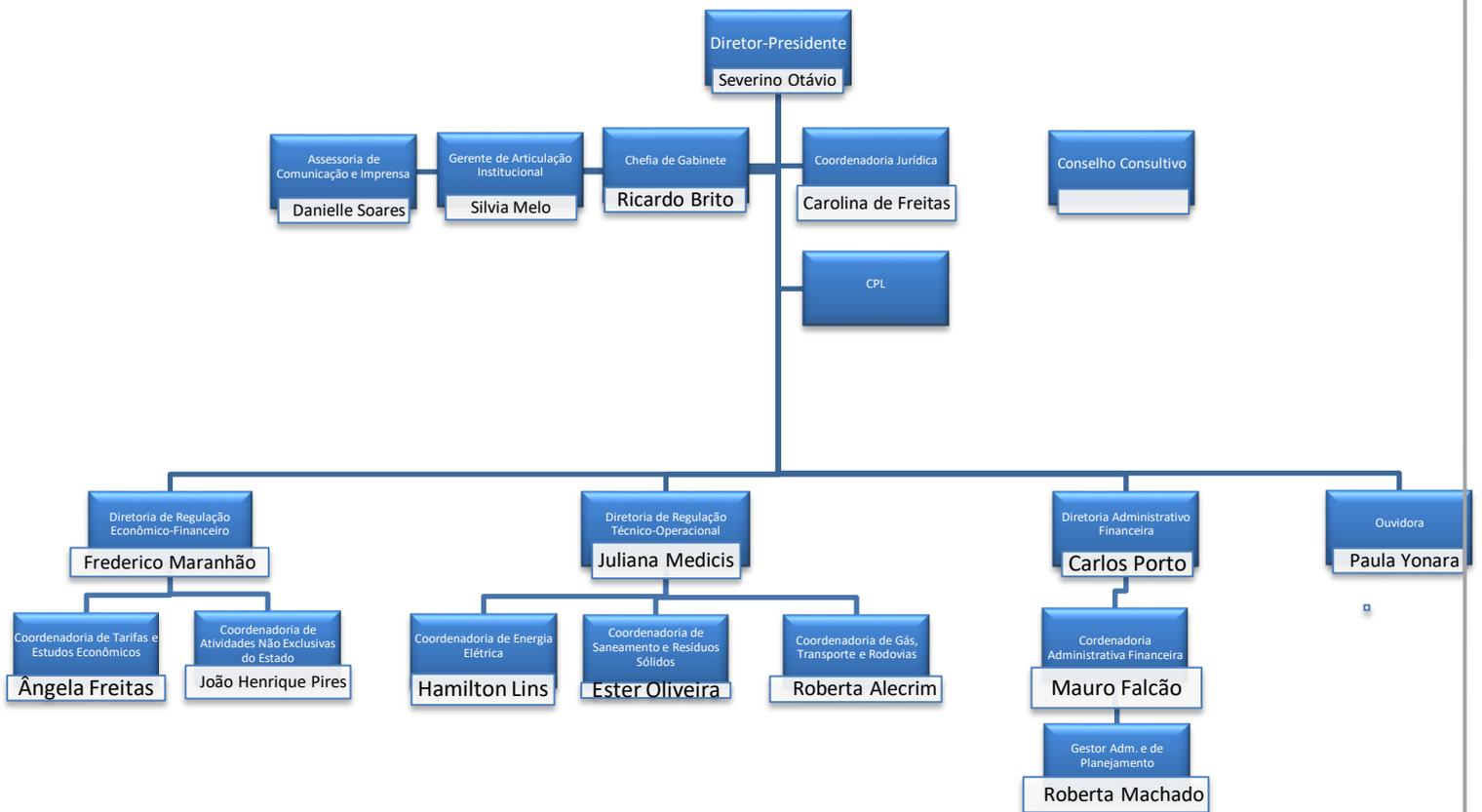
Segue o Mapa da Estratégia da ARPE, elaborado em 2017, referente ao Planejamento Estratégico para 2017-2020:



3. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o art. 3º, da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, compete à ARPE a regulação de todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de sua competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

Segue estrutura organizacional da ARPE:



4. CAPITAL HUMANO DA ARPE

O Quadro de Pessoal da ARPE é composto pelo cargo público efetivo de nível superior de Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, que integra a carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, criado, em 2013, pela Lei Complementar nº 259, de 29/12/13; e pelos cargos de Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados e de Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, do Quadro Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados da ARPE, criados pela Lei Complementar nº 283, de 06/06/14.

Em 2021, a ARPE possui 82 servidores, sendo 53 servidores estatutários e 04 extraquadro.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue abaixo o quadro evolutivo do orçamento e de sua execução até 2021.

RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2020 (Em milhares de Reais - R\$)			
Exercício	Previsão (Em LOA)	Fixação (Limite autorizado em LOA)	Execuções e Liquidações das Despesas
2008	27.350.000,00	15.843.000,00	6.759.047,43
2009	22.294.000,00	14.182.000,00	5.995.379,57
2010	23.444.000,00	13.328.000,00	5.732.868,60
2011	10.150.000,00	10.802.000,00	7.103.205,12
2012	9.127.000,00	9.327.000,00	7.484.656,08
2013	11.248.000,00	11.248.000,00	8.014.109,55
2014	14.100.000,00	14.100.000,00	8.965.380,26
2015	13.335.000,00	13.580.000,00	7.328.081,24
2016	13.213.000,00	13.213.000,00	8.115.955,14
2017	14.555.000,00	11.666.000,00	8.358.724,71
2018	14.875.000,00	10.475.000,00	8.575.535,90
2019	15.020.000,00	15.020.000,00	8.054.745,20
2020	15.912.000,00	15.912.000,00	9.529.883,71
2021	15.824.300,00	15.924.300,00	10.467.040,11
TOTAL	270.236.300	227.487.300	110.484.613

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para garantir a qualidade dos serviços, a ARPE atua em duas frentes: Coordenadorias Setoriais de Regulação e Ouvidoria.

Em relação à atividade reguladora da ARPE de prevenção às condutas violadoras de norma legal, regulamentar ou oriunda de pactuação, e de realizar a devida instrução às entidades reguladas, cabe relacionar o seu exercício, em especial, nas áreas de saneamento, transporte, distribuição de gás canalizado, energia elétrica, bem como quanto às Organizações Sociais - OS e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Como descrição das atividades realizadas para garantir a qualidade do serviço prestado bem como a razoabilidade da tarifa cobrada por entidade regulada, a ARPE atua para fortalecer o livre acesso aos serviços públicos regulados.

Para a atuação da ARPE, sua estrutura organizacional foi legalmente dividida em Diretoria, Conselho Consultivo e Ouvidoria. A Diretoria, nomeada para mandato, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor de Regulação Técnico-Operacional, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e Diretor Administrativo-Financeiro.

As atividades de regulação técnico-operacional e econômico-financeira objetivam à análise, à fiscalização e o controle dos padrões de qualidade dos serviços públicos regulados, bem como das tarifas e das estruturas tarifárias aplicadas pelas entidades reguladas, mediante a verificação do atendimento às normas legais, regulamentares e pactuadas, e, em especial, aos requisitos de continuidade, segurança e confiabilidade dos serviços públicos e de modicidade e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ou termos de permissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Compete ao Gabinete da Presidência, prestar apoio administrativo e logístico à Presidência, atendendo às necessidades de recepção, organização, despacho e distribuição do expediente e atividades outras de natureza correlata. Realiza, pois, a articulação interna e externa de todos os assuntos de interesse da Agência.

As atividades exercidas por esse Gabinete no exercício de 2021 foram:

- Organização de documentos;
- Homologação de Processos Licitatórios;
- Articulação das coordenadorias e diretorias;

- Controle de processos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- Coordenação das atividades do setor jurídico e Assessoria de Imprensa da Agência;
- Ação sobre a participação da ARPE no Congresso ABAR 2021;
- Despachos com o Diretor Presidente da Agência;
- Elaboração de ofícios e despachos.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Compete à Assessoria de Imprensa da Arpe, Unidade Organizacional diretamente vinculada ao Diretor-Presidente, é administrada por um assessor de Imprensa e Comunicação, nomeado pelo Governador do Estado. Compete à Assessoria de Comunicação prestar apoio à diretoria e, ao órgão como um todo.

As atividades exercidas por essa assessoria no exercício de 2021 foram:

- Leitura diária com rastreamento de notícias ligadas a Arpe e/ou de interesse da Agência, veiculadas na mídia impressa. Com a divulgação enviada diariamente, pela área de comunicação da Arpe, para o e-mail de todos os servidores;
- Elaboração e implementação das atividades relacionadas à publicidade institucional;
- Participação em palestras e atividades desenvolvidas pela Arpe para divulgação e interação de todos os servidores;
- Apoio aos diretores, ouvidora e técnicos da Arpe em seu relacionamento com qualquer veículo de comunicação;
- Atendimento a pedidos de informação feitos à Arpe por profissionais de veículos de comunicação;
- Divulgação das realizações e atividades desenvolvidas pela Arpe, sempre que é informada para a assessoria;
- Conceber, elaborar, coordenar e manter sempre atualizados todos os conteúdos divulgados no *WebSite* da Arpe;
- Contratação da empresa APARATO Standes e Eventos LTDA para o XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º EXPO ABAR, nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2021, para colocação de adesivos no estande da Arpe;
- Contratação da empresa MXM Gráfica, para a confecção de blocos e canetas a fim de promover e divulgar a atuação da Arpe durante o **XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6a. Expo ABAR;**

- Participação com Estande da ARPE no **XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6a. Expo ABAR**, de 10 a 12 de novembro, em Foz do Iguaçu (PR).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Compete à Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Agência, de acordo com o disposto na legislação federal e estadual específica.

As atividades exercidas por essa comissão no exercício de 2021 foram:

- Dispensa de Licitação: Processo 001/CPL/2021 - Aquisição de 16 (dezes-seis) kits com câmera, fone de ouvido e microfone para microcomputadores e 04 (quatro) roteadores. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 002/CPL/2021 - Aquisição de câmeras fotográficas para as áreas de fiscalização da ARPE. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 003/CPL/2021 - Serviço de manutenção de portas de vidro. Processo concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 004/CPL/2021 - Pagamento da anuidade da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR. Processo concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 005/CPL/2021 - Aquisição de cota de patrocínio no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª EXPO/ABAR da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR. Processo concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 006/CPL/2021 - Inscrição de servidores da ARPE no curso de capacitação "Como reduzir perdas em sistemas de abastecimento d'água". Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 007/CPL/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada na cobertura do 3º pavimento, execução de novos condutos verticais e drenos na calha da cobertura do 3º pavimento no prédio da ARPE. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 008/CPL/2021 - Fornecimento parcelado de café. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 009/CPL/2021 - Aquisição de vídeo porteiro eletrônico com instalação. Processo concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 010/CPL/2021 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motoristas. Processo concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 011/CPL/2021 - Inscrição de 10 (dez) servi-

dores no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª EXPO/ABAR. Processo concluído.

- Pregão Eletrônico: Processo 012/CPL/2021 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção. Processo cancelado.
- Dispensa de Licitação: Processo 013/CPL/2021 - Aquisição de câmeras fotográficas para as áreas de fiscalização da ARPE. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 014/CPL/2021 - Contratação do fornecimento parcelado de água mineral para a ARPE. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 015/CPL/2021 - Fornecimento parcelado de gás de cozinha. Processo cancelado.
- Pregão Eletrônico: Processo 016/CPL/2021 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado, do tipo split, instalados no Edifício Sede da ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Processo concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 017/CPL/2021 - Contratação do fornecimento diário de 04 (quatro) assinaturas físicas, pelo período de 01 (um) ano, de segunda a domingo, do Jornal Folha de Pernambuco. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 018/CPL/2021 - Aquisição de material de uso alimentício. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 019/CPL/2021 - Aquisição de material e contratação de serviços gráficos para confecção de material institucional.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 020/CPL/2021 - Contratação de empresa especializada para colocação de adesivos no estande da ARPE, no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO e 6ª EXPO ABAR.
- Pregão Eletrônico: Processo 021/CPL/2021 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de 07 (sete) atendentes para a ouvidoria da ARPE.
- Dispensa de Licitação: Processo 022/CPL/2021 - Aquisição de material de higiene pessoal e de proteção individual. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 023/CPL/2021 - Aquisição de aparelhos de medição para análise de água. Processo concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 024/CPL/2021 - Fornecimento parcelado de Álcool Etílico a 70%. Processo concluído.

FONTE DE RECEITA	2019	2020	2021
TFSD	13.098.108,39	13.995.020,91	14.515.762,95
TFSI OS/OSCIP	1.072.936,26	815.135,92	898.779,05
RECEITA ANEEL	1.075.804,29	840.133,64	703.697,90
RECEITAS FINANCEIRAS	422.904,75	185.928,21	569.433,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.161,45	99.303,60	102.413,85
TOTAL	15.774.915,14	15.935.522,28	16.790.086,89

b. DESPESAS

Para o exercício em questão, constituíram integralmente os itens de despesas da ARPE:

- Despesas correntes, referentes aos custos de terceirizados e aquisições de materiais e bens de consumo;
- Investimento.

Estão relacionados os valores dispendidos para cada item de despesa para o exercício de 2021 no seguinte quadro, em comparação direta com estes mesmos itens durante os dois exercícios anteriores:

ITEM	2019	2020	2021
FOLHA E ENCARGOS	5.922.395,01	8.005.133,23	8.526.355,10
DESPESAS CORRENTES	1.934.940,47	1.533.791,20	1.855.289,05
INVESTIMENTO	106.394,23	22.708,73	85.395,96
TOTAL	7.963.729,71	9.561.633,16	10.467.040,11

c. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

No exercício de 2021, apesar da pandemia, continuamos incentivando o aprimoramento e obtenção de conhecimento através de cursos, palestras e lives e eventos de forma on-line.

De igual modo ao exercício de 2020, a Arpe em 2021 também buscou a realização de um maior número cursos/repasses internos, ocorre que, com o advento das medidas de distanciamento social, só foi possível a realização no total 02 (dois) encontros, o mesmo realizado em 2020.

1. Repasse da Palestra apresentada no Congresso ABAR: divulgação de informações Socioambientais nos Websites das Agências Reguladoras Associadas À ABAR. Data: 24/11/2021 - carga horária: 40min.
2. Recepção e Distribuição dos concursados em suas lotações Business Intelligence no monitoramento de fluxo de veículos: um caso prático e de baixo custo. Data: 25/11/2021 - carga horária: 40min.

O quadro a seguir apresenta o comparativo dos itens: Número de servidores na participação dos cursos de capacitação, cursos frequentados e o quantitativo de horas acumuladas, tecendo a comparação com exercícios anteriores.

	2019	2020	2021
Número de servidores que participaram de capacitações	21	27	27
Cursos Frequentados	60	85	92
Total de horas/aula	2.741h30	2.471h	3.198h40

Obs: Os dados constantes da tabela acima foram extraídos com base nos pedidos de anotação de curso sem ficha funcional até 07/01/2022

b. CONCURSO PÚBLICO

Diante da necessidade de prover a ARPE da estrutura de pessoal adequada para o exercício das suas competências institucionais, tanto no aspecto quantitativo quanto no da qualificação profissional dos seus quadros, a Agência promoveu, a partir de 2014, concurso público seguido de curso de formação especializado para os aprovados, publicado na Portaria Conjunta SAD/ARPE n° 058/2014.

O certame foi executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos – CONUPE, em duas etapas. A

primeira constituída de prova objetiva de conhecimentos, realizada em 17/08/2014, e Prova de Títulos, realizada no período de 27/08 a 02/09/2014 e a segunda de Curso de Formação, realizado durante o período de 20/10 a 27/11/2014. O resultado final do concurso foi publicado em 04/12/2014.

O concurso aprovou 70 (setenta) candidatos selecionados para o curso de formação, a partir dos quais foram classificados 35 (trinta e cinco) para preenchimento das vagas existentes de Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco. Destes, 10 (dez) são da área de Engenharia com graduação em Engenharia e inscrição no CREA; 5 (cinco) da área Jurídica com graduação em Direito e inscrição na OAB; 4 (quatro) na área de Contabilidade com graduação em Ciências Contábeis e inscrição no CRC e 16 (dezesesseis) da área Geral com graduações completas em Administração, Comunicação Social, Engenharia, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação. Dentre os classificados, há 1 (um) deficiente auditivo na área de Contabilidade e 1 (um) na área Geral com graduação em Administração.

Durante o curso de formação, consistido de dois módulos e carga de 160 horas, os candidatos receberam uma bolsa, a título de ajuda financeira, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base fixado para o padrão inicial da carreira.

A homologação do certame foi realizada pelo Governo de Pernambuco em dezembro de 2015, durante a posse do Conselho Consultivo da ARPE. Em abril de 2016, 10 (dez) dos aprovados e formados foram empossados e imediatamente efetivados para cargos prioritários. No fim do exercício de 2017, foi renovada a validade do concurso, com isso, os outros 25 (vinte e cinco) aprovados podem ser convocados até o fim da validade do concurso que se dará em dezembro de 2019, de acordo com os termos da Portaria Conjunta ARPE/SAD nº 096/2017, de 21 de outubro de 2017.

No exercício de 2018, em razão da grande crise que vem assolando o país, desde 2014, e por conta das limitações legais previstas na lei de responsabilidade fiscal, a Agência ficou impossibilitada de realizar novas nomeações.

Em dezembro de 2019, após a realização de um grande esforço da Diretoria da Arpe foi realizada a nomeação de 25 (vinte e cinco) novos concursados, estando o processo de empossamento agendado para janeiro de 2020.

c. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Em relação às atividades do setor de Recursos Humanos podem-se relacionar as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2021:

- Execução da folha de pagamento da Arpe mensal no SADRH;
- Emissão da Gefip mensalmente;
- Rais anual;
- DIRF anual;
- Prestação contas do Sagres modulo de Pessoal;
- Prestação de contas mensal do repasse a Funape;
- Controle e compra do vale transporte mensal;
- Compras de passagens aéreas;
- Processos de: Licença Prêmio, anotação de curso e etc.;
- Informação para alimentação da LAI;
- Controle das capacitações externas dos servidores;
- Acompanhamento do Estágio Probatório;
- Acompanhamento do Recadastramento Anual;
- Acompanhamento das Avaliações de Desempenho dos servidores cedidos;
- Capacitações internas;
- Controle e arquivamento de todos os expedientes referente à pessoal;
- Elaboração de lista mensal de frequência dos servidores e estagiários desta Agência;
- Elaboração de Ofícios comunicando aos órgãos de origem (até o quinto dia útil de cada mês), a respeito da frequência mensal e férias dos servidores cedidos a esta Agência;
- Elaboração e alimentação de planilha de gozo de férias referente ao exercício;
- Elaboração da escala anual de férias de todos os servidores desta Agência, comunicando ao órgão de cada servidor cedido;
- Controle de férias e demais afastamentos de todo pessoal em exercício na Arpe;
- Acompanhamento e controle das matérias publicadas em diário oficial, referente à pessoal procedendo às devidas anotações no sistema e arquivamento na ficha funcional do servidor;
- Elaboração de declarações para servidores e ex-servidores desta Agência (inclusive para o INSS). Bem como declaração para estagiários desta Agência;
- Elaboração de relatórios mensais para Secretaria de Administração referente aos estagiários da Agência;
- Articulação junto ao CIEE, para todo o processo de contratação de estagiário bem como elaboração da folha de pagamento para encaminhamento ao financeiro a fim de que este seja efetuado;
- Conferência das planilhas de custo de pessoal, procedendo com o lançamento dos valores referente aos contracheques dos servidores dos órgãos de origem;
- Atualização mensal das planilhas de frequência, lotação, CPF, exercício, salários exercendo também o controle das informações necessárias e solicitar mensalmente aos servidores inadimplentes as informações pendentes, sempre que necessário;

- Controle e atualização do quadro de todo o pessoal desta Agência de Efetivos, Comissionados e Cedidos;
- Elaboração de Planilha mensal e anual dos servidores cedidos a esta Agência;

3. ADMINISTRATIVO

No exercício de 2021, a Gerência Administrativa e de Planejamento – GAP realizou ações no intuito de dar continuidade à gestão administrativa da área meio da Arpe, focando no serviço de Manta Asfáltica aluminizada na cobertura do 3º pavimento e execução de novos drenos na calha da cobertura do 3º pavimento, no Edifício Sede da ARPE.

Sobre a gestão dos contratos os principais objetos são os serviços de terceirizados, manutenção predial, limpeza, vigilância, água, energia, dentre outros que seguem abaixo:

- Contrato 001/2021: aquisição de cartão de visita - Point Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Eireli; SEI: 0030200006.000186/2020-77
- Contrato 002/2021: locação de 04 (quatro) veículos - RL Serviços e Locação de mão de obra LTDA ME; SEI: 0030200017.000163/2020-33
- Contrato 003/2021: locação de 02 (duas) caminhonetes cabine dupla 4x4 - CS Brasil Frotas LTDA; SEI: 0030200017.000169/2020-19
- Contrato 004/2021: contratação de vigilância e segurança - Alforge Segurança Patrimonial LTDA; SEI: 0030200017.000140/2021-18
- Contrato 005/2021: contratação de empresa especializada em aplicação de manta asfáltica - RTJA Construções LTDA; SEI: 0030200027.001184/2021-38
- Contrato 007/2021: contratação de motorista - AJ Serviços de mão de obra Eireli; SEI: 0030200017.000081/2021-70
- Contrato 008/2021: fornecimento parcelado de até 1.200 garrafas de 20L - Gilmar José de Oliveira Sobrinho; SEI: 0030200017.000265/2021-30
- Contrato 11/2021: manutenção de ar condicionado - Mc Tech Comércio e Serviço LTDA; SEI: 0030200017.000109/2021-79
- Contrato 12/2021: fornecimento parcelado de álcool - Flávio Patrocínio Galdino de Brito EIRELI - Rei Química; SEI: 0030200017.000356/2021-75
- Contrato 001/2020: serviços de copeiragem - Dinamerica Serviços Gerais EIRELI ME;
- Contrato 003/2020: fornecimento parcelado de garrafas de água mineral - T A L Vieira ME; SEI: 0030200006.000699/2020-88

- Contrato 004/2020: fornecimento parcelado de botijões de gás de cozinha - T A L Vieira ME; SEI: 0030200006.000699/2020-88
- Contrato 005/2020: serviço de dedetização - Eficaz Saude Ambiental; SEI: 0030200006.001443/2020-98
- Contrato 006/2020: serviço de manutenção de jardim - Moreira Castro Paisagismo e Meio Ambiente LTDA Bruno Castro Paisagismo; SEI: 0030200006.001861/2020-85
- Contrato Termo de Adesão Nº 001.2014.007.ARPE.001: Vale-combustível - Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA; SEI: 003.2020.007.ARPE.001
- Contrato 001/2016: locação de 04 (quatro) veículos tipo Station Wagon Classificação VS-1 - Aky Serviços Eireli - EPP; SEI: 0030200017.000165/2020-22
- Contrato 004/2016: manutenção de ar condicionado - Refrilar Refrigeração LTDA EPP;
- Contrato 012/2016: vigilância / segurança - Asa Branca Segurança Privada LTDA EPP; SEI: 0030200017.000099/2020-91
- Contrato 009/2018: serviço de recepção - Contec Construções e Serviços Eireli EPP;
- Transporte Documental - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;
- Contrato 001/2019: prestação de serviços de táxi - Trans Servi Transportes e Serviços LTDA;
- Contrato 004/2019: locação de 02 (dois) veículos administrativos, classificação VS-1- CS Brasil Frotas LTDA;
- Contrato 005/2019: locação de 01 (um) veículo administrativo, classificação VR-3 - CS Brasil Frotas LTDA;
- Contrato 007/2019: gestão documental - CEPE - Companhia Editora de Pernambuco;
- Contrato 010/2019: motorista - Premium Serviços Eireli;
- Contrato 015/2019: limpeza e conservação predial - Funcional Terceirização e Promoção de Eventos Eireli;
- Contrato CT.FM.2019.3.057: água - Compesa;
- Contrato 5040910: luz - Celpe;
- Contrato 023/2019: manutenção de elevadores - Elevadores Versatil Ltda;
- Contrato 027/2019: transporte / motofrete - Apollo Terceirização e Locações Eireli; SEI: 0030200017.000174/2020-13

- Contratação de empresa especializada em venda e serviço de instalação de vídeo porteiro eletrônico.
- Gerar empenho para pagamento da anuidade da ABAR 2021- Associação Brasileira de Agências de Regulação.
- Aquisição de cota de patrocínio no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, 6ª EXPOABAR.

Ademais, foram iniciados os seguintes processos de contratação em 2021 pelo PE Integrado:

- Contratação de empresa especializada em paisagismo
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a reforma do prédio sede da ARPE.
- Contratação de empresa especializada em serviço de tele atendente.
- Aquisição de equipamentos e materiais de uso geral de informática.

Por fim, elencam-se demais atividades realizadas em 2021:

- A gestão patrimonial e instalação de Comissão Especial de Inventário de Bens para realização do inventário patrimonial referente ao exercício 2021;
- Organização e controle do almoxarifado, com monitoramento sistemático e a inclusão de novos itens de materiais adquiridos em 2021 através de Pregão eletrônico (PE- INTEGRADO);
- Atendimento às solicitações de vouchers eletrônicos pelo Portal da Servi-Taxi, cujas utilizações foram consolidadas em relatórios mensais agrupadas pelos centros de custos de cada unidade demandante da Agência.

4. TI

No que tange a atividade de TI no exercício de 2021 em 02/01/2020 à 30/12/2020, foi dado prosseguimento ao processo de reestruturação das necessidades do setor para melhor atendimento aos usuários e aos próprios colaboradores da Agência, para tanto, pode-se destacar as seguintes atividades desempenhadas até o dia 30/12/2021.

- Suporte aos usuários, com estimativa de 8 chamados por dia, totalizando uma média mensal de 176 chamados mensais e uma média anual de 2112;

- Manutenção e instalação de equipamentos de tecnologia (computadores, servidor, impressoras, telefones);
- Operacionalização integral do Sistema SEI;
- Manutenção dos backups com rodizio de discos;
- Adesão aos novos contratos do PE Conectado;
- Abertura de processo para aquisição de equipamentos de informática com o objetivo de realizar o upgrade dos equipamentos atuais e solicitação de aquisições de novos equipamentos tais como: (discos SSD para todos os PC's da ARPE, Aquisição de pentes de memória de 8 GB para todas as máquinas de forma que fiquem com 16Gb de memória RAM, Câmeras e Microfones para a Ouvidoria e a Coordenação de Energia, 4 equipamentos de rede sem fio para atender todo os setores da ARPE, Um Servidor de rede com mais espaço em disco, PenDrivers para para Coordenadoria;
- Controle das solicitações de insumos (papel e tonner) no contrato das impressoras;
- Levantamento do patrimônio de equipamentos de informática com setor administrativo;
- Debates com a ATI sobre a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados para melhor aplicação na Agência;
- Cartilha de boas práticas de uso de recursos e serviços da ARPE;
- Implantação de um sistema para registro de chamados;
- Aquisição de 10 novos Notebook's;
- Gestão dos contratos de TI.

COORDENADORIA DE GÁS

Compete à Coordenadoria de Gás Canalizado, Transportes e Rodovias em regular, monitorar e fiscalizar a distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 12.524 de 30 de dezembro de 2003, apresentamos o presente relatório de atividades com as ações desenvolvidas pela Coordenadoria no ano de 2021 na área de gás canalizado.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nesse contexto, apresentamos o saldo de atividades realizadas pela Coordenadoria durante o exercício de 2021:

Documentos Produzidos	Quantidade
Relatório de Fiscalização Técnico Operacional	09
Relatório de Fiscalização dos Indicadores de Qualidade de Atendimento - trimestral	4
Relatório de Fiscalização dos Indicadores de Qualidade de Atendimento - semestral	2
Processo Administrativo	15
Parecer Técnico	13
Demanda Ouvidoria	03
Fiscalização	231

2. DETALHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

Primeiro semestre/ 2021

GÁS CANALIZADO – FISCALIZAÇÃO:

SEGMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CITY GATES – (ERP)	0	2	0	0	0	0	2
COGERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
RESIDENCIAL	2	6	0	0	0	0	8
COMERCIAL	39	13	0	0	0	0	52
INDUSTRIAL	0	2	0	0	0	0	2
GNV	0	4	0	0	0	0	4
TOTAL	41	27	0	0	0	0	68

- No primeiro semestre, devido à pandemia e à suspensão da realização de fiscalizações, não foi possível a realização de atividades de fiscalizações nos meses de março, abril, maio e junho.

Segundo semestre/ 2021

GÁS CANALIZADO – FISCALIZAÇÃO:

SEGMENTOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Sub-total 2º SEM.	TOTAL ANUAL
-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----------------------	----------------

CITY GATES - ERP	0	1	0	0	2	0	3	5
COGERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
RESIDENCIAL	0	23	9	18	1	8	59	67
COMERCIAL	0	5	9	15	31	7	67	119
INDUSTRIAL	0	2	1	1	2	0	6	8
GNV	0	2	6	9	9	1	27	31
TOTAL	0	33	25	43	45	16	162	230

- No segundo semestre, devido à pandemia e à suspensão da realização de fiscalizações, não foi possível a realização de fiscalizações no mês de julho.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto das atividades apresentadas demonstra que a Arpe vem atuando nas suas funções de regular, monitorar e fiscalizar a distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco com a requerida prioridade.

Todavia, é de suma importância destacar que, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, esta Agência de Regulação adotou diversas medidas temporárias, resultando na publicação das seguintes Resoluções:

Resolução Arpe nº 181, de 17 de março de 2021 que, dentre outras medidas, suspendeu os Procedimentos Administrativos de Fiscalização constantes na Resolução Arpe nº 83, de 30 de julho de 2013;

Resolução Arpe nº 183, de 26 de março de 2021 que prorrogou os prazos estabelecidos na Resolução Arpe nº 181/2021, de 17 de março de 2021, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual Nº 50.470, de 26 de março de 2021;

Resolução Arpe nº 189, de 31 de maio de 2021 que estabeleceu, no período de 01 a 06 de junho de 2021, a adoção exclusiva do trabalho remoto para todos os servidores, efetivos e detentores de cargo em comissão, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, como medida

temporária para o enfrentamento do CoronaVírus (COVID-19);

Resolução Arpe nº 190, de 04 de junho de 2021 que prorrogou até 13 de Junho de 2021, o prazo estabelecido na Resolução Arpe 189/2021, de 31 de maio de 2021;

Resolução Arpe nº 194, de 29 de julho de 2021 que determinou o fim do regime de trabalho híbrido e a retomada dos trabalhos presenciais no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – Arpe.

Conforme demonstrado, de meados de março até o final de julho de 2021, esta Agência estabeleceu medidas restritivas para enfrentamento da pandemia que impactaram no cumprimento da meta de fiscalizações previstas para o exercício de 2021.

Inicialmente foram estabelecidas 336 fiscalizações na área de gás como meta para o exercício de 2021, resultando em uma média de 28 fiscalizações mensais. Contudo, conforme exposto, cinco meses do exercício de 2021 (março, abril, maio, junho e julho) foram diretamente impactados.

Durante os demais meses de normalidade das atividades de fiscalização (janeiro, fevereiro, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), a equipe realizou um total de 231 fiscalizações, resultando em uma média de 33 fiscalizações mensais.

Dessa forma, resta demonstrado todo esforço da Coordenadoria na realização de suas atividades.

Por fim, alertamos que o investimento em estruturação adequada para o desenvolvimento das atividades citadas é fundamental para dotar a Agência do suporte necessário para ampliar a abrangência da sua atuação e, assim, cumprir na sua plenitude as obrigações que lhe são atribuídas pela Lei nº 12.524/2003 e pela Resolução nº 034, de 10 de agosto de 2006.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

Compete à Coordenadoria de Gás Canalizado, Transportes e Rodovias em regular, monitorar e fiscalizar a área de Transportes e Rodovias, de acordo com a Lei

- não houve fiscalização devido à pandemia.
- Fiscalização extraordinária no terminal rodoviário intermunicipal de passageiros concedidos - TIP RECIFE:

TERMINAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recife - TIP			02			
Arcoverde						
Garanhuns						
Caruaru						
Serra Talhada						
Petrolina						

- Fiscalização nas rodovias concedidas: Rota dos Coqueiros - Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva - Segmento Rodovia Estadual PE 024 e Rota do Atlântico - Complexo Viário e Logístico de SUAPE - Segmento Express Way /CRA – **não houve fiscalização devido à pandemia.**

Segundo semestre/2021:

- Fiscalização nos terminais rodoviários intermunicipais de passageiros concedidos:

TERMINAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recife - TIP		23 a 25			17, 18, 19 e 23	
2. Arcoverde						
3. Garanhuns						
4. Caruaru						
5. Serra Talhada	-					
6. Petrolina	-					

- Fiscalização extraordinária no terminal rodoviário intermunicipal de passageiros concedidos - TIP RECIFE:

TERMINAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recife - TIP	-	-	-	-	-	-
2. Arcoverde	-	-	-	-	-	-
3. Garanhuns	-	-	-	-	-	-
4. Caruaru	-	-	-	-	-	-
5. Serra Talhada	-	-	-	-	17	-
6. Petrolina	-	-	-	-	-	-

➤ Fiscalização nas rodovias concedidas:

RODOVIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024	-	-	-	27	-	-
2.Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Expressway /CRA.	-	-	22		-	-

➤ Fiscalização extraordinária nas rodovias concedidas:

RODOVIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024	-	-	-	-	-	-
2.Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Expressway /CRA.	-	-	-	27	-	-

SEGMENTOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
1. Transporte Intermunicipal	-	4	-	-	7	-	11
2. Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024	-	-	1	1		-	1
3. Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Expressway /CRA.	-	-		1	-	-	2
➤ Total	-	4	1	2	7	-	14

➤ Quantitativo das fiscalizações realizadas no ano de 2021:

SEGMENTOS	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
1. Terminais Rodoviários Intermunicipais			1					4			7		12

- Revisar Resoluções e Portarias;
- Analisar normas relativas às atividades fiscalizadas pela Arpe;
- Elaboração e supervisão de instrumentos contratuais;
- Publicação em Diário Oficial dos atos administrativos que demandaram esta publicidade;
- Atendimento das demandas da PGE, TJPE, MPPE, TCE-PE;
- Outros: Acompanhar o Diário Oficial, Elaboração de Resoluções e Portarias, elaboração de Ofícios, cotas jurídicas, despachos e vistos.
- Participação no Congresso ABAR 2021

COORDENADORIA DE ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS DO ESTADO

Compete à Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado executar a regulação e fiscalização dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria, celebrados respectivamente por Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Este Relatório apresenta de forma resumida as atividades realizadas pela Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado - Cane, quanto à fiscalização e acompanhamento dos Contratos de Gestão celebrados entre as Secretarias de Estado e as Organizações Sociais, no período relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2021.

O quadro a seguir apresenta a quantidade de documentos elaborados em 2021 e indica que a meta interna de 21 (vinte e um) documentos, que havia sido repactuada devido à pandemia, foi atingida.

DOCUMENTOS PRODUZIDOS	QUANTIDADE
Pareceres	12
Cotas	07
Informações	01
Nota Técnica	01
Total	21

EQUIPE

- João Henrique Pires - Coordenador
- Helena Ramos de Mendonça - Analista de Regulação
- Letícia Carvalho Araújo - Analista de Regulação
- Márcia Seabra Cabral - Analista de Regulação

- Myron Palhano Galvão Sobrinho - Analista de Regulação
- Norberta Melo Silva - Analista de Regulação
- Raphael Ferreira Luz - Analista de Regulação

ANÁLISES PRÉVIAS DE INSTRUMENTOS

Foram realizadas no ano de 2021, as seguintes análises dos instrumentos de pactuação:

Parecer Arpe	Data	Parceiro Público	Organização Social	Objeto da Análise
Parecer CANE/DEF N°01/2021 PROCESSO SEI n° 0012900016.002589/2020-71	14/01/2021	Secretaria Executiva de Ressocialização da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-SERES/SJDH	-	Análise de Metas e Indicadores do Processo de Chamamento Público Para Formalização de Contrato de Gestão com Organização Social
Parecer CANE/DEF N°02/2021 PROCESSO SEI n° 2600000021.003967/2020-87	27/01/2021	Secretaria de Desenvolvimento Econômico SDEC	Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecção de Pernambuco -NTCPE	Análise do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 001/2017 com a finalidade de prorrogar o prazo e dar continuidade a Quatro Submetas Definidas no 4º T.A.
Parecer CANE/DEF N°03/2021 PROCESSO SEI n° 0508094-8/2015	07/04/2021	Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco SEE	Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE	Análise e parecer do 1º TA do Contrato de Gestão N° 001/2020, firmado entre o CEASA-PE/OS e a Secretaria de Educação e Esportes, cujo objeto consiste no apoio à gestão do Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
PARECER CANE/DEF N° 04/2021 PROCESSO SEI n° 1300000054.000031/2018-32	04/05/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude SDSCJ	-	Análise e parecer de Chamamento Público para contratação de entidade para execução de serviços técnicos especializados de acompanhamento e apoio à gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Pernambuco.
Parecer CANE/DEF N° 05/2021 PROCESSO SEI n° 1300000054.000075/2021-68	22/07/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude SDSCJ	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES)	Análise e Parecer sobre a prorrogação do Contrato de Gestão n° 005/2014, através do seu 8º Termo Aditivo.
Parecer CANE/DEF N° 06/2021 PROCESSO SEI n° 2600000021.001199/2021-16	29/07/2021	Secretaria de Desenvolvimento Econômico SDEC	Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco - NTCPE	Análise e Parecer do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2017, sobre a inclusão de novas metas, prorrogação de prazo, adição de valores e revisões de indicadores.
Parecer CANE/DEF N° 08/2021	03/09/2021	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA	-	Análise das metas e indicadores fixados no Edital de Chamamento Público para firmar Contrato de

Parecer Arpe	Data	Parceiro Público	Organização Social	Objeto da Análise
PROCESSO SEI nº 2200000048.001711/2020-68				Gestão para Gestão Técnica, Administrativa e Operacional do Centro de Abastecimento e Comercialização Dr. Miguel Arraes de Alencar.
Parecer CANE/DEF Nº 09/2021 PROCESSO SEI nº 1400004289.001926/2019-90	20/09/2021	Secretaria de Educação e Esportes - SEE	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Análise e parecer sobre a prorrogação do Contrato de Gestão nº 02/2020, através do seu 1º Termo Aditivo.
Parecer CANE/DEF Nº 10/2021 PROCESSO SEI nº 1300000065.001877/2021-66	30/09/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude - SDSCJ	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES)	Análise do 9º termo Aditivo do Contrato de Gestão 009/2014.
Parecer CANE/DEF Nº 12/2021 PROCESSO SEI nº 1300000065.001872/2021-33	06/10/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES)	Análise e Parecer do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016.
Parecer CANE/DEF Nº 13/2021 Processo SEI nº 1300000092.001135/2021-11	19/10/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES)	Análise e Parecer sobre a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2015, através do seu 7º Termo Aditivo.
Parecer CANE/DEF Nº 14/2021 Processo SEI nº 1300000054.000138/2018-81	26/12/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)	-	Análise de Metas e Indicadores do chamamento Público para contratação de Instituição para execução de projeto de Aprimoramento do Planejamento, Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para Programas Sociais.

➤ **COTAS**

Foram emitidas no ano de 2021, as seguintes Cotas:

Número da Cota	Data	Interessado Órgão/Entidade	Assunto
01	19/02/2021	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC)	Verificação de cumprimento das determinações e/ou sugestões contidas no parecer nº 02/2021 CANE/DEF.
03	23/07/2021	Secretaria de Educação e Esportes (SEE)	Análise do pedido de verificação de cumprimento das determinações, recomendações e/ou sugestões contidas no parecer CANE/DEF nº 03/2021.
04	06/10/2021	Secretaria de Educação e Esportes (SEE)	Verificação de cumprimento das determinações, recomendações e/ou sugestões contidas no Parecer CANE/DEF n. 09/2021.
06	17/11/2021	Secretaria de Educação e Esportes (SEE)	Verificação de cumprimento das determinações, recomendações e/ou sugestões contidas na Cota CANE/DEF nº 3/2021.

Número da Cota	Data	Interessado Órgão/Entidade	Assunto
07	07/12/2021	Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)	Verificação de cumprimento das determinações, recomendações contidas no Parecer CANE 08/2021, de 03 de setembro de 2021.
08	17/12/2021	Secretaria de Educação e Esportes (SEE)	Verificação do cumprimento dos requisitos e adequações referentes ao Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020 SEE – CEASA/OS.
11	28/12/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude - SDSCJ	Resposta ao Ofício Nº 846/2021-GAB/SDSCJ, de 15/12/2021, referente à Cota nº 0578/2021 de 14/12/2021 assinada pelo procurador Luis José Maranhão Neto, no processo de apreciação referente ao chamamento público para firmar contrato de gestão junto a Organizações Sociais e que tem por objeto o Projeto de Execução das Ações de Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para Programas Sociais.

➤ **INFORMAÇÃO**

Foi emitido um documento de Informação em 2021:

Informação	Data	Órgão	Objeto
Resposta CANE-DEF 01/2021 PROCESSO SEI nº: 2600000021.003967/2020-87	27/04/2021	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC	Resposta CANE/DEF nº 01/2021 em face da cota nº 0142/2021 de 17/03/2021 da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

➤ **NOTA TÉCNICA**

Nota Técnica	Data	Órgão	Objeto
Nota Técnica Nº 1/2021 PROCESSO SEI nº: 3700001027.000231/2021-76	07/07/2021	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD	Referente ao Ofício SAD nº 332/2021 - GGJUG/GSAD que encaminha o Ofício Genérico PGE - CNPLE 191/2021 referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2305/2021.

➤ **OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS**

- Reuniões com a SDSCJ para entendimento e alinhamento dos processos SEI nº 1300000054.000138/2018-81 e nº 1300000054.000031/2018-32;

- Participação no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º EXPO ABAR;
- Início da elaboração do Manual de Metas e Indicadores de Desempenho;
- Reuniões de acompanhamento referente ao Fluxo de Formalização de Contratos de Gestão e Termos de Parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ);
- Solicitação, através da CI Cane nº 18/2021, de Parecer Jurídico à COJUR referente à competência das atividades meio da Secretaria Executiva de Assistência Social, em que o objeto possibilita contratação de prestação de serviços;
- Apresentação interna à Cane sobre Metas e Indicadores de Desempenho e Contrato de Gestão.
- Apresentação dos trabalhos, elaborados na Cane para o Congresso da ABAR, aos servidores da Arpe.

➤ **ESTUDOS E PESQUISAS**

- Realização de estudos de leis, decretos e resoluções referentes ao terceiro setor no Estado de Pernambuco;
- Realização de cursos de capacitação do servidor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto das atividades apresentadas neste relatório demonstra que a Cane, mesmo diante de um cenário de distanciamento social e retorno parcial de atividades presenciais, vem atuando nas suas funções de controle das parcerias do Estado com as Entidades do Terceiro Setor com a necessária prioridade.

COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Compete à Coordenadoria de Saneamento exercer as atividades de regulação e fiscalização na área de saneamento e resíduos sólidos, consoante o estabelecido na legislação pertinente.

Foram desempenhadas as seguintes atividades no ano de 2021:

- Estudo dos processos para elaboração de Cronograma para fiscalização 2021;
- Elaboração da Planilha Anual das Fiscalizações Técnicas Operacionais 2021;

- Revisão e Conclusão das Análises de Pedidos de Reconsideração referentes aos Auto de Infração:
 - AI nº 34;
 - AI nº 35;
 - AI nº 36;
 - AI nº 37;
 - AI nº 38;
- Execução do gráfico de qualidade de água dos Municípios de Pernambuco – IQA;
- Atualização do Controle Geral dos Processos Administrativos (não conformidades);
- Realização dos gráficos das Perdas de Faturamento e Perdas Regulatórias para composição dos Relatórios trimestral e anual;
- Elaboração de Ofícios e CI's;
- Reunião Arpe e COMPESA - Controle de Perdas de água e a proposta da nova formatação do SIP, 06/01/2021;
- Digitalização de Processos Administrativos para anexar no SEI;
- Participação Audiência Pública para Avaliação e Discussão dos Planos de Saneamento Básico – Compesa, em 28/01/21 (Virtual);
- Participação na Pesquisa Abar - Trata Brasil, em 21/01/21 (online);
- Reunião Arpe e Compesa – Monitoramento Hidrometeorológico 2020, realizada em 21/02/21 (Presencial);
- Fiscalização de retorno nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021, nos Sistemas de tratamento de água e sistemas de Esgotamento Sanitário do município Afogados da Ingazeira, para verificar solicitações feitas pelo ministério público e verificar a conclusão das não Conformidades;
- Elaboração do Relatório da Fiscalização do Município de Afogados da Ingazeira; Processo Administrativo Nº 13/2021 - CS – Arpe;
- Participação na Pesquisa Panorama Acertar, em 16/02/21 (online);
- Participação da servidora Emanuele Ferreira Gomes no curso - Sistema Eletrônico de Informações – SEI em 21/02/21 – 20h - (Enap – EAD);
- Participação do servidor Rodrigo Antônio Pinto de Melo no curso, Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no período de 25 de fevereiro/2021 a 17 de março/2021 – 20h - (Enap – EAD);
- Reunião Arpe e COMPESA - Controle de Perdas de Água referente à análise dos dados acumulados por trimestre, em 10/02/2021;

- Elaboração do AI nº 001/21 e da Exposição de Motivos referente ao Processo Administrativo nº 032/18, município de Timbaúba;
- Reunião Arpe e COMPESA sobre os Índices de Atendimento de Esgotamento Sanitário e o Cronograma de Obras de Esgotamento Sanitário da Parceria Público Privado (PPP), em 05/03/2021;
- Execução de Planilha de Acompanhamento dos arquivamentos provisório, referente aos processos administrativos (PA Nº 030; PA Nº 031; PA Nº 031; PA Nº 032; PA Nº 034; PA Nº 035; PA Nº 036; PA Nº 037; PA Nº 038 e PA Nº 039 dos Municípios pertencentes a GNR Mata Sul;
- Elaboração da Nota Técnica Arpe/CS nº 01/2021, apresentando parecer técnico da Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos da Arpe, relativo ao projeto de Lei Ordinária nº 001768/2021, em resposta ao processo SEI nº 3700000983.000084/2021-53;
- Participação do servidor Cícero Henrique Soares Macedo no Curso de Redação Oficial, no período de 15/03/2021 a 12/04/2021 – 24h - (Cefospe – online);
- Participação dos servidores Ester Oliveira Santos Rodrigues e João Paulo Barbosa da Costa na Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde – CTSAN, em 25/03/2021 (online) – 8h;
- Participação da servidora Emanuele Ferreira no curso - Contratos Públicos: Resíduos Sólidos, em 21/03/21 – 12h (Abar - online);
- Elaboração e envio para a Compesa da planilha com os prazos das não conformidades com prazos vencidos dos processos: PA nº 002/21 (Tapacurá, Bonança e Moreno); PA nº 10/21 (Moreno); PA nº 10/21 (Goiana); PA nº 001 (Camaragibe); PA nº 009/21 (Itapissuma); PA nº 003/21 (Jangadinha); PA nº 012/21 (Paulista); PA nº 11/21 (Itamaracá); PA nº 07/21; PA nº (Igarassu) e PA nº 06/21 (Abreu e Lima).
- Elaboração da Nota Técnica Arpe/CS nº 02/2021, apresentando a análise técnica das constatações relativas à fiscalização dos Sistemas de Tratamento de Esgoto da Região Metropolitana do Recife 2 - Sistemas Isolados de acordo com a estrutura adotada na ocasião pela Compesa (Processo Administrativo nº 012/2016);
- Elaboração do Termo de Referência destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada na cobertura do 3º pavimento, execução de novos condutos verticais e drenos na calha da cobertura do 3º pavimento, no prédio da Arpe, em 12/04/2021;
- Participação da servidora Ester Oliveira Santos Rodrigues na 1ª Reunião sobre a Norma de Referência de indicadores e padrões de qualidade eficiência na prestação, e na operação de sistemas de água e de esgotamento sanitário promovido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) no dia 13/04/21 das 9h às 12h (virtual);
- Participação do servidor João Paulo Barbosa da Costa no curso: Contratos

Públicos: Resíduos Sólidos, nos dias 10/03/2021 e 11/03/2021 – 12h (Abar - Online);

- Participação dos servidores Emanuele Ferreira Gomes, João Paulo Barbosa da Costa e Rodrigo Antônio Pinto de Melo no curso: Hidráulica e Controle de Perdas, nos dias 06/04/2021 e 07/04/2021 – 8h - (Abar - online);
- Participação do servidor João Paulo Barbosa da Costa no curso: Excel Avançado, no período de 19/04/2021 a 27/04/2021 - (CEFOSPE - online);
- Elaboração da análise de pedido de reconsideração ao auto infração nº 001/21 do Processo Administrativo nº 032/18, município de Timbaúba;
- Elaboração do Termo de Referência para o curso: Como Reduzir Perdas em Sistemas de Abastecimento d'Água, em 27/04/21;
- Participação da servidora Ester Oliveira Santos Rodrigues no Workshop: Apresentação do Relatório UK-Brasil: Estudo Regulatório para perdas de água”, promovido pelo Conselho Britânico de São Paulo, em 28/04/21 (online);
- Continuação da elaboração do trabalho relativo aos indicadores de Monitoramento das Estações de Tratamento de esgoto operados pela Compesa, realizado pelo técnico Rodrigo Antônio Pinto de Melo;
- Reunião Arpe e Compesa – Projeto Acertar, em 02/06/21(online)
- Apresentação da Metodologia Acertar para as coordenadorias de saneamento e tarifas em 07/06/21;
- 1ª Reunião com a equipe de trabalho do Acertar – com os componentes da coordenadoria de saneamento e tarifas, em 14/06/21;
- Reunião Arpe e Compesa sobre o Decreto Nº 10.710, de 31/05/21 com os diretores da Arpe e Compesa, os diretores de regulação técnica operacional e regulação econômica financeira, os consultores da FUNDACE e coordenadores de saneamento, tarifas e jurídica, bem como, demais colaboradores das três coordenadorias citadas, em 12/06/21;
- Participação dos servidores, Emanuele Ferreira Gomes, João Paulo Barbosa da Costa e Rodrigo Antônio Pinto de Melo no curso: Como Reduzir Perdas em Sistemas de Abastecimento D'água, no período de 24/05/2021 a 01/06/2021 – 17h30' (Abes - online);
- Participação do servidor, João Paulo Barbosa da Costa, no curso: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco - LEI Nº 6.123/68 – Direitos e Deveres dos Servidores - 14/06/2021 a 18/06/2021 - 2h - (Cefospe – online);
- Participação do servidor, João Paulo Barbosa da Costa no curso: Criando Dashboards (Painel de Indicadores) no Microsoft Excel, no período de 14/06/2021 a 18/06/2021 – 20h - (Cefospe – online);
- Participação dos servidores, João Paulo Barbosa da Costa no curso: Eficiência Energética e Modelagem Hidráulica, em 16/06/2021 (ABAR – online);

- Participação do servidor, Rodrigo Antônio Pinto de Melo no curso: Eficiência Energética e Modelagem Hidráulica para Prestadores e Reguladores 16/06/21 - 4h - (Abar – online);
- Participação dos servidores, Emanuele Ferreira Gomes, Ester Oliveira Santos Rodrigues, João Paulo Barbosa da Costa e Rodrigo Antônio Pinto de Melo na Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde – CTSAN, em 24/06/2021- 8h - (Abar – online);
- Reunião Arpe e Compesa – Projeto Acertar, em 02/06/21 (online);
- 2ª Reunião com a equipe de trabalho do Acertar com os componentes da coordenadoria de saneamento e tarifas, em 04/07/21;
- Desarquivamento dos 10 processos referentes aos Municípios que compõem aGNR Mata Sul.
- Participação da servidora Ester Oliveira Santos no Workshop: Apresentação de tecnologias para perdas de água promovido pelo Conselho Britânico de São Paulo de 10h as 11h, em 07/07/21;
- Apresentação da Metodologia Acertar para a Diretora de Regulação Técnica Operacional, Dra. Juliana Dias Medicis;
- 3ª Reunião com a equipe de trabalho do Acertar com os componentes da coordenadoria de saneamento e tarifas, em 13/07/21;
- Fiscalização emergencial no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Gravatá, em 14/07/2021;
- Elaboração do Relatório de Fiscalização Técnica Operacional do sistema de Tratamento de Esgoto sanitário do município de Gravatá/PE, em 15/07/2021;
- Fiscalização da Obra de aplicação de manta asfáltica aluminizada na cobertura do 3º pavimento, execução de novos condutos verticais e drenos na calha da cobertura do 3º pavimento, no prédio da Arpe, no período de 01/07/2021 a 29/07/2021;
- Solicitação de Informação a Compesa referente à Metodologia Acertar – Demanda1 – grupos Contábil e Qualidade da água, em 23/07/21;
- Atualização da Metodologia Acertar para a Diretora Juliana Dias Medicis, em 27/07/21;
- Solicitação de informação a Compesa referente à Metodologia Acertar – Demanda 1 – Grupo Índice de Atendimento em 27/07/21;
- Reunião Projeto Evoluir com as agências reguladoras participantes no dia 29/04/21 as 14h30' (online), com a participação dos servidores, Ester Oliveira Santos Rodrigues e Rodrigo Antônio Pinto de Melo;
- Participação dos servidores, Ester Oliveira Santos Rodrigues, Cícero Henrique Soares Macedo, João Paulo Barbosa da Costa e Rodrigo Antônio Pinto de Melo, no curso: Regulação Tarifária – 16h - Abar (online), no período de 03 a 06/08/21;

- Participação dos servidores, Ester Oliveira Santos e Rodrigo Antônio Pinto de Melo no Treinamento da Plataforma Evoluir, em 11/08/21 (online) das 14h às 18h;
- Solicitação de Informação a Compesa referente à Metodologia Acertar – Demanda1 – Grupo Comercial e Folha de Pagamento, em 13/08/21;
- Preparação da Fiscalização da GNR Mata Sul solicitando materiais, programação, Ofício e Cl's;
- Participação dos servidores, Ester Oliveira Santos Rodrigues, Cícero Henrique Soares Macedo e Rodrigo Antônio Pinto de Melo, no curso: Processos Administrativos para reguladores – sem formação Jurídica – 12h - Abar (online), no período de 16 a 23/08/21;
- 4ª Reunião com a equipe de trabalho do Acertar com os componentes da coordenadoria de saneamento e tarifas em 17/08/21;
- Fiscalização de retorno Realizada no Município de Tamandaré, GNR Mata Sul, em 18/08/21;
- Elaboração do Relatório da fiscalização referente ao Município de Tamandaré;
- Fiscalização retorno realizada no município de Rio Formoso, GNR Mata Sul, em 25/08/21;
- Elaboração do Relatório da fiscalização referente ao Município de Rio Formoso;
- Resposta a solicitação Nº202124020 realizada na ouvidoria da Arpe pela Sra. Alexandra Costa de Vasconcelos Sampaio em 13/08/21, residente na Rua Jaksonde Figueredo, Nº 162, na Iputinga, reclamou à Compesa a falta de água em toda sua rua, desde 28/07/2012;
- Resposta a solicitação Nº202115259 realizada na ouvidoria da Arpe, pela Sra. Ceci Schelling Pedro da Silva em 17/08/21, residente na Rua Mirian Lopes Verbena Quadra 14, Lote 15, na Macaxeira, referente a falta de abastecimento de água em sua residência;
- Reunião Arpe e Compesa sobre o Decreto 10.710 e conceitos de Estudo de Viabilidade Econômica – EVTE, em 25/08/21;
- Reunião Arpe e Compesa – Apresentação dos cadernos de Primícias, EVTE - CCEF - Comprovação da Capacidade Financeira – em 02/09/21 de 9h30' às 12h;
- Reunião Arpe e Compesa – Sobre Aditivos dos Contratos de Concessão em 15/09/21 das 9h30' às 12h;
- Reunião Arpe, Compesa e FUNDACE – Sobre o Cálculo das Determinações do Custo Médio Ponderado de Capital WACC – em 21/09/21 de 9h30' às 12h;
- Reunião Arpe e Compesa – Sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF Pernambuco - em 29/09/21 das 9h30' às 12h;
- Fiscalização de retorno nos Sistemas de Abastecimento de Água e de

Esgotamento Sanitário da GNR Mata Sul – Coordenações regionais; Escada e Vitória de Santo Antão, no período de 16 e 17 e 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2021, nos Municípios: Escada, Joaquim Nabuco, Primavera e Ribeirão (CRE Escada); Barreiros, São José da Coroa Grande e Serinhaem (CRE Litoral); Cabo de Santo Agostinho (Jussaral), Glória de Goitá, Pombos e Vitória de Santo Antão (CRE Vitória de Santo Antão) – GNR Mata Sul;

- Fiscalização periódica nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário dos municípios de Belo Jardim, São Bento do Una e Tacaimbó (CRE Belo Jardim); Lajedo, Calçado, Canhotinho e Jurema (CRE Lajedo); Pesqueira, Alagoinha, Poção e Sanharó (CRE Pesqueira) - GNR Ipojuca, no período de 13 a 17/09/21 e 20/09/2021 a 24/09/2021;
- Fiscalização dos sistemas de Tratamento de Água dos Municípios de Jucati e Jupi (CRE Garanhuns) – GNR – Agreste Meridional, no período de 20 a 24 de setembro de 2021;
- Elaboração dos relatórios de fiscalização nos Sistemas de Abastecimento de Águas Municípios de Jucati e Jupi (CRE Garanhuns) – GNR – Agreste Meridional;
- Desmembramento dos relatórios da fiscalização do município de Araçoiaba (PA nº 02/2015 e PA nº 11/21);
- Desmembramento dos relatórios da fiscalização do município de Itamaracá (PA nº 05/2015 e PA nº 08/21);
- Desmembramento dos relatórios da fiscalização do município de Abreu e Lima (PA nº 06/2015 e PA nº 06/21);
- Desmembramento dos relatórios da fiscalização do município de Paulista (PA nº 07/2015 e PA nº 012/21);
- Desmembramento dos relatórios da fiscalização do município de Igarassu (PA nº 03/2015 e PA nº 07/21);
- Participação dos servidores, Ester Oliveira Santos Rodrigues, João Paulo Barbosa da Costa no curso: Contabilidade para não contadores – Abar (online), no período de 20 a 22/10/21 – 8h;
- Reunião Arpe e Compesa referente ao desmembramento dos Processos Administrativos de acordo com o Parecer Cojur nº 25 de 28/06/21 em 21/10/21 de 9h30' as 12h;
- Envio de 19 processos para Cojur para elaboração do termo de encerramento: PA nº 018/17; PA nº 029/17; PA nº 001/18; PA nº 039/18; PA nº 01/19; PA nº 02/19; PA nº 03/19; PA nº 15/19; PA nº 16/19; PA nº 17/19; PA nº 18/19; PA nº 19/19; PA nº 20/19; PA nº 21/19; PA nº 22/19; PA nº 23/19; PA nº 24/19; PA nº 25/19 e PA nº 26/19;
- Fiscalização periódica nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário dos Municípios de Agrestina e Altino (CRE Agrestina) - GNR Agreste Central; Cupira, São Joaquim do Monte e Bonito (CRE Russas) - GNR Russas, no

período de 25 a 29/10/21;

- Estações de Tratamento de esgoto operados pela Compesa, realizado pelo técnico Rodrigo Antônio Pinto de Melo;
- Participação dos servidores, Cícero Henrique Soares Macedo e Rodrigo Antonio Pinto de Melo na audiência solicitada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 08/11/21 às 9h;
- Fiscalização técnica operacional no município de Lagoa Grande e na Localidade de Vermelhos nos sistemas de Abastecimento de Água da GNR – São Francisco – Coordenação Regional Petrolina, nos dias 09 e 10/11/21;
- Elaboração do relatório de fiscalização do município de Lagoa Grande e na Localidade de Vermelhos nos sistemas de Abastecimento de Água da GNR – São Francisco – Coordenação Regional Petrolina;
- Fiscalização periódica nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios de: Belém de Maria, Quipapá, Lagoa dos Gatos, Maraial, Pannels e São Benedito do Sul (CRE Cupira) - GNR Russas, no período de 08 a 12/11/21;
- Elaboração dos relatórios de fiscalização nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos municípios: Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Felix, Sairé e São Joaquim do Monte (CRE Bezerros); Belém de Maria, Cupira, Lagoa dos Gatos, Maraial, Pannels, Quipapá e São Benedito do Sul (CRE Cupira); Chã Grande e Gravata (CRE Gravatá) – GNR Russas;
- Elaboração das minutas do AI e da Exposição de Motivos, para advertência à Compesa, em relação aos sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do município de Sirinhaém, PA nº 033/2019;
- Elaboração das minutas da Exposição de Motivos, para advertência à Compesa, em relação aos sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do município de Itamaracá, PA nº 005/2015;
- Participação do servidor, João Paulo Barbosa da Costa, no curso: Introdução à Revisão Tarifária – Aspectos Gerais para Servidor de Saneamento Básico, no período de 03 a 05/11/2021 – 12h (Abar – online);
- Participação da servidora, Ester Oliveira Santos Rodrigues no XII Congresso da ABAR, realizado nos dias 10, 11e 12 de novembro de 2021, em Foz do Iguaçu – Paraná;
- Reunião Arpe e Compesa, sobre o Índice de Atendimento de Esgoto, em 10/12/21 –(Presencial);
- Elaboração das minutas do AI e da Exposição de Motivos, para advertência à Compesa, em relação aos sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do município de Itapissuma, PA nº 004/2015;
- Participação da servidora, Ester Oliveira Santos Rodrigues no Workshop sobre os

resultados do panorama da governança regulatória no setor de saneamento no Brasil, online promovido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 14 de dezembro de 2021 das 14h às 15h30;

- Participação da servidora, Ester Oliveira Santos Rodrigues na Reunião conjunta com os centros de apoio de meio ambiente, consumidor e patrimônio público no dia 16/12/21 na sede do Ministério Público de Pernambuco, das 14h às 17h;
- Elaboração do relatório anual do monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) utilizando os parâmetros: pH, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Sólidos Sedimentáveis e Sólidos sedimentáveis;
- Reunião Arpe e Compesa, sobre o Decreto Nº 10.710 de 31/05/21, Lei de aprovação das microrregiões e aditivos dos contratos de concessão em 20/12/21 de 10h às 12h;
- Elaboração da Nota Técnica Arpe/CS nº08/2021, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº009/16, referente ao Relatório de Fiscalização do Município de Sairé;
- Elaboração da Nota Técnica Arpe/CS nº010/2021, contendo os argumentos para a extinção do Processo Administrativo nº018/2021, referente ao Relatório de Fiscalização da GNR Sertão Central – Coordenação Regional – Cabrobó – Municípios de Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e as Localidades de Vermelhos, Veneza e Urimamã;
- Elaboração de quatro relatórios apresentando as Perdas de Faturamento e Perdas Regulatórias, referente aos quatro trimestre de 2021.

Considerações Finais

O cronograma de fiscalização é estabelecido no início do ano de referência. O planode metas para a Coordenadoria de Saneamento é:

1. Fiscalização de 40(quarenta) municípios;
2. Relatórios anuais de Qualidade de Água (ETA's) e Tratamento de Esgoto(ETE's);
3. Relatórios de perdas de Faturamento e perdas Regulatórias.

Ao final do exercício de 2021, fiscalizamos 46(quarenta e seis) municípios, ultrapassando o quantitativo estabelecido no plano, bem como apresentamos todos os relatórios.

COORDENADORIA DE ENERGIA

Compete à Coordenadoria de Energia Elétrica exercer as atividades de regulação e fiscalização, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente como também nos contratos e convênios celebrados; executar atividades relacionadas ao processo de controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações de serviços e instalações de transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, como também atividades relativas ao processo de regulamentação, normatização e padronização referentes à atividade de comercialização de energia elétrica e ao atendimento do usuário.

A delegação de competências para a execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica no País é da Agência de Regulação de Energia Elétrica – ANEEL. Em Pernambuco ela foi delegada à Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE, por meio do Convênio de Cooperação nº 18/2011, firmado entre a União e o Governo do Estado de Pernambuco.

Para viabilizar essa delegação, são assinados anualmente Contratos de Metas, com programação e cronograma previstos, entre a ARPE e as diversas Superintendências da ANEEL, onde ficam estabelecidas as ações e as atividades a serem desenvolvidas durante o ano, que, por sua vez, só serão realizadas após demanda da ANEEL.

Para o exercício de 2021, a ARPE assinou Contratos de Metas com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, com a Superintendência de Mediação Administrativa e Ouvidoria – SMA, e com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID.

No decorrer do ano de execução de cada Contrato, e em razão de ajustes que vão se mostrando necessários, vão sendo feitas alterações na programação das ações inicialmente previstas, como forma de adaptar o planejamento à realidade do processo de execução. Os Contratos de Metas são aditados ao final de cada ano, o que resulta na ampliação do seu prazo de execução, para mais três meses, estendendo-se até março do ano seguinte, e também em ajustes nos tipos e no quantitativo de produtos a serem realizados pela ARPE, com reflexos nos valores acordados inicialmente.

Foram desempenhadas as seguintes atividades no ano de 2021:

ORÇAMENTO PREVISTO NOS CONTRATOS DE METAS - 2021

Cabe à Coordenadoria de Energia Elétrica (CEE) a execução dos contratos com a SFE e com a SFG. Nos Contratos de Metas de 2021 foram previstas a realização das atividades, apresentadas nos quadros a seguir, definidas pela ANEEL como Produtos:

CONTRATO DE METAS Nº 030/2021 - ANEEL/ARPE SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA – SFE

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
P 1.2	Fiscalização – sem deslocamento	Conforme lista anexa	22.910,82	5	114.554,08
P 2	Instrução do Processo Decisório	Conforme lista anexa	21.819,82	1	21.819,82
P 3.1	Planos de Análise – com deslocamento	Conforme lista anexa	18.030,54	3	54.091,63
P 3.2	Planos de Análise – sem deslocamento	Conforme lista anexa	9.818,92	14	137.464,90
4	Memorial do Processo de Fiscalização	-	5.454,96	1	5.545,96
P 6.1	Disponibilidade para aprimoramento – com deslocamento	-	-	1	43.449,14
P 6.2	Disponibilidade para aprimoramento – sem deslocamento	-	-	1	68.186,95
P 7	Viagem à Serviço	-	-	1	54.917,19
P 8	Atividades Acessórias	-	-	13	66.823,21
TOTAL				40	566.761,89

CONTRATO DE METAS Nº 031/2021 - ANEEL/ARPE SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO – SFG

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
P 1.1.1	Fiscalização do Tipo Campo	Conforme demanda	13.685,68	3	41.057,03
P 1.2.1	Fiscalização do Tipo Campo - Cluster	Conforme demanda	22.686,35	1	22.686,35
P 1.3	Fiscalização do tipo à Distância	Conforme demanda	4.091,22	7	28.638,52
P 1.4	Fiscalização do tipo à Distância -Cluster	Conforme demanda	8.182,43	2	16.364,87

P2.1	Instrução do Processo Decisório	Todos os processos remanescentes do ano anterior e todos os processos iniciados em 2018	6.545,95	7	45.821,63
P3.1	Viagem à Serviço	Convocações pela SFG ou reuniões	8.573,25	6	51.439,52
P4.1	Acompanhamento de Atividades Excepcionais	Conforme demanda	6.362,90	1	6.362,90
P5.1	Acompanhamento de Plano de Resultados	Conforme demanda	6.000,45	2	12.000,90
P6.1	Disponibilidade para Aprimoramento	Conforme demanda	5.454,96	4	21.819,82
P7.1	Atividades Acessórias	Conforme demanda	5.318,58	3	15.955,75
TOTAL				36	262.147,29

Ao final de cada ano de execução, em razão das mudanças que vão ocorrendo durante o ano, são assinados os Termos Aditivos a esses Contratos, ajustando tanto os prazos de execução, quanto as atividades a serem realizadas, resultando em ajustes finais nos quantitativos de serviços a serem executados e nos valores totais inicialmente acordados.

ORÇAMENTO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE METAS - 2021

Estão apresentados, a seguir, os orçamentos iniciais ajustados pelos Termos Aditivos aos Contratos de Metas, assinados com a SFG e com a SFE no mês de novembro de 2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 030/2021 SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA – SFE

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
P 1.1	Fiscalização – com deslocamento	Conforme lista anexa	72.879,23	1	72.879,23
P 1.2	Fiscalização – sem deslocamento	Conforme lista anexa	22.910,82	8	183.286,53
P 3.2	Acompanhamento de Planos de Resultados – sem deslocamento	Conforme lista anexa	9.818,92	22	216.016,26
P 6.1	Disponibilidade para aprimoramento – com deslocamento	-	49.464,69	1	49.464,69

P 6.2	Disponibilidade para aprimoramento – sem deslocamento	-	-	19	54.549,56
P.7	Viagem à Serviço	-	-	1	0,00
P 8	Atividades Acessórias	-	-	13	15.273,88
TOTAL				65	591.470,15

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 031/2021
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO – SFG**

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
P 1.1.1	Fiscalização do Tipo Campo	Conforme demanda	14.413,25	2	28.826,49
P 1.2.1	Fiscalização do Tipo Campo - Cluster	Conforme demanda	23.413,92	1	23.413,92
P 1.3	Fiscalização do tipo à Distância	Conforme demanda	4.091,22	4	16.364,87
P 2.1	Instrução do Processo Decisório	Instrução de processo do ano corrente e anos anteriores que possam estar em aberto	6.545,95	6	39.275,68
P 4.1	Acompanhamento de Atividades Excepcionais	Conforme demanda	6.362,90	1	6.362,90
P 6.1	Disponibilidade para Aprimoramento	Conforme demanda	5.454,96	4	21.819,82
P 7.1	Atividades Acessórias	Conforme demanda	3.232,06	18	58.177,11
TOTAL				36	194.240,80

Observa-se nos ajustes realizados nos orçamentos uma considerável redução nos valores do Contrato de Metas inicialmente assinado com a SFG. Isso demonstra que esses Contratos são, na verdade, um planejamento inicial de ações, previstas para serem executadas pelas Agências Estaduais, durante o ano seguinte de sua vigência.

Ressalte-se ainda, que é a ANEEL quem determina a execução das ações previstas, resultantes do monitoramento sistemático do desempenho dos agentes do setor elétrico, durante o ano, realizada pela Agência Federal.

Destacamos que o prazo para execução dos referidos Contratos de Metas –

2021, foi estendido pelos Termos Aditivos, até 31/03/2022, portanto, fora do período contemplado pelo presente Relatório.

EQUIPE TÉCNICA DA CEE

A equipe técnica da CEE é composta de oito integrantes com a seguinte qualificação:

- Hamilton Marcelo Morais Lins – Coordenador
- Adriano de Paula Santana – Analista de Regulação
- Alexandre Henrique Amaral R. Almeida – Analista de Desenvolvimento
- Aucilene Alice da Silva - Analista de Regulação
- Carolina Buarque de Albuquerque Silva - Analista de Regulação
- Maria Aparecida de Freitas Lóla – Analista Suplementar de Regulação
- Maria das Graças Reis Rodrigues da Silva – Analista de Desenvolvimento
- Ana Victória Ferreira Siqueira – Auxiliar Administrativo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REUNIÕES POR VÍDEO CONFERÊNCIA E ENVIO DE OFÍCIOS

Em razão de parte das atividades durante o ano ter sido realizada em trabalho remoto por toda a equipe da Coordenadoria, as reuniões técnicas realizadas com a ANEEL, com a CELPE e entre a equipe da CEE, foram realizadas por Videoconferência, via plataforma Microsoft Teams. O retorno ao trabalho presencial ocorreu em agosto de 2021. Durante o ano de 2021 foi **realizado um total de 115 (cento e quinze) Videoconferências de trabalho.**

No processo formal, a Coordenadoria de Energia Elétrica enviou em 2021 um **total de 114 (cento e quatorze) Ofícios** para diversas empresas, concessionárias e instituições.

ESTUDOS E PESQUISAS

- Realização de estudos das principais resoluções, normas e instruções com suas atualizações, referentes ao setor elétrico;
- Acompanhamento permanente de toda a legislação e dos acontecimentos relevantes e mudanças no setor de energia elétrica;
- Realização de pesquisas e estudos sobre procedimentos e parâmetros de análise e acompanhamento das atividades das distribuidoras e dos agentes de geração de energia elétrica.

GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE METAS 2021

- Coordenação institucional do Convênio entre a ARPE e a ANEEL, articulando e acompanhando as obrigações dos Contratos de Metas com as quatro Superintendências da ANEEL (SFE, SFG, SMA e AID), para a operacionalização do Convênio;
- Análise e elaboração de planilhas financeiras para a composição dos Custos Anuais de Descentralização com a ANEEL;
- Elaboração de relatórios de execução dos Contratos de Metas, envio de documentações, controle da execução físico-financeira, e prestação de contas do Convênio ao TCE e a CGE/PE.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A equipe da CEE participou de Cursos, Congressos e Eventos (Webnars) promovidos pela ANEEL durante o ano de 2021, conforme lista a seguir:

Cursos e Congressos:

- Curso: Planejamento Estratégico - Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE) - 20 horas
- Curso: Gerenciamento de Projetos - Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE) - 28 horas
- Curso: Redação Oficial - Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE) - 24 horas

- III Encontro Nacional de Fiscalização da Geração - ENAFIG/ANEEL - SFG/ANEEL - 112 horas
- Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 130 horas
- XII Congresso de Regulação - Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) - 24 horas
- Congresso de Inovação Tecnológica e Eficiência Energética no Setor Elétrico CITEENEL - ANEEL/CPFL - 116 horas
- Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 40 horas
- Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 30 horas
- Fotografias com Dispositivo Móvel - Fundação Bradesco / Escola Virtual - 08 horas
- Análise de Impacto Regulatório - Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) - 10 horas
- Linguagem simples - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 08 horas
- Lógica e Criatividade - SEST/SENAT - 10 horas
- Eficiência Energética e Modelagem Hidráulica para Prestadores e Reguladores - ABAR - 104 horas
- Gestão do Tempo - SEST/SENAT - 12 horas
- Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 130 horas
- Gerenciando com Excelência - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT) - 30 horas
- III Encontro Nacional de Fiscalização da geração ENAFIG/ANEEL - SFG/ANEEL - 12 horas
- Análise de Impacto Regulatório - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 10 horas
- Ética e Serviço Público - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 20 horas
- Análise do Resultado Regulatório - Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) - 10 horas
- Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - 130 horas
- Congresso de Inovação Tecnológica e Eficiência Energética no Setor Elétrico CITEENEL - ANEEL/CPFL - 116 horas
- Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD - Centro de Formação de Servidores e Empregados Públicos de Pernambuco (CEFOSPE) - 20 horas

Eventos Promovidos pela ANEEL (Treinamento, Webinars e Cafés com a SFG):

- Treinamento: Método de Fiscalização da Base de Dados Georeferenciados da Distribuição BDGB - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 5 horas
- Café com a SFG/tema: Questões Técnicas sobre pequenas Centrais Hidrelétricas PCH - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Software para Análise Qualitativa" - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Redes Sociais" - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "novo ranking de monitoramento" - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Custos Regulatórios - Vamos calcular?" - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Café com a SFG/tema: Trilogia Sistemas: Skate, Rapeel, Escalada" - Superintendência de Fiscalização de Geração SFG/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados nas Atividades da ANEEL" - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Sharepoint" - Superintendência de Fiscalização de Energia SFE/ANEEL - 2 horas
- Café com a SFG/tema: "Banco de Constatações" - Superintendência de Fiscalização de Geração SFG/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "gestão do tempo" - Superintendência de Fiscalização da Distribuição SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Novo Ranking do monitoramento" - Superintendência de Fiscalização da Distribuição SFE/ANEEL - 2 horas
- Webinar SFE/tema: "Geoprocessamento e Inteligência Artificial - Superintendência de Fiscalização da Distribuição SFE/ANEEL - 2 horas

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SFE

Fiscalizações Com Deslocamento

- Realização de Fiscalização na sede da Neoenergia Pernambuco, sobre o tema "Análise da Apuração dos Indicadores de Continuidade – ICI", referente ao período de Janeiro de 2020 a Junho de 2021, realizada no período de 20 a 27 de outubro de 2021. Encontra-se em elaboração o Relatório da Análise, com previsão de emissão em Jan/2022.

Fiscalizações Sem Deslocamento

- 1) Fiscalização do tema "Expurgos das Interrupções por Situação de Emergência – ISE", referente aos meses de janeiro, junho e julho de 2020, concluída em março de 2021;
- 2) Fiscalização do tema "Qualidade da Base de Dados Geográfica da Distribuição – BDGD", data base 31 de dezembro de 2020, concluída em maio de 2021;

1. Participação de 03 técnicos no XII Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, em Foz do Iguaçu em novembro de 2021 (3 participantes).

Atividades Acessórias

1. Elaboração de 07 (sete) Relatórios de Atividades Acessórias ao longo de 2021.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SFG)

Fiscalização do Tipo Campo

1. Fiscalização na UTE Petrolina em 23 de novembro de 2021. Elaboração do Termo de Análise –TAN Nº 0002/2021 e respectivo Relatório de Fiscalização RF-AnG Nº 004-2021-CEE-ARPE-SFG, emitido em 13 de dezembro de 2021. Campanha de Fiscalização de Usinas Termelétricas (UTE) Despachadas Centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) 2021 – CF 08/2021.

Fiscalização do Tipo Campo – CLUSTER

1. Fiscalização nas UFVs Bom Nome 1-5 e Bom Nome 1-6 realizada em 24 de novembro de 2021. Elaboração do Termo de Notificação –TAN Nº 0003/2021 e respectivo Relatório de Fiscalização RF Nº 005/2021-CEE/ARPE/SFG, emitido em 21 de dezembro de 2021.

Fiscalização do Tipo à Distância

1. Campanha de Fiscalização “Análise por geoprocessamento e sensoriamento remoto das usinas hidrelétricas que declararam não se enquadrar na Resolução Normativa nº 696/2015” – PCH Luiz Dias Lins (antiga Manopla). Elaboração do Termo de Análise Nº 0001/2021-ARPE- SFG e respectivo Relatório de Fiscalização RF Nº 001/2021- CEE/ARPE/SFG, emitido em 28 de maio de 2021;
2. Campanha de Fiscalização de Usinas Hidrelétricas não Despachadas Centralizadamente pelo ONS CF 01/2021 – PCH Pedra Furada. Elaboração do Termo de Notificação Nº 0001/2021-ARPE-SFG e respectivo Relatório de Fiscalização Nº RF-AnG-Nº 002/2021-CEE/ARPE/SFG, emitido em 27 de setembro de 2021;
3. Campanha de Fiscalização de Usinas Hidrelétricas não Despachadas Centralizadamente pelo ONS CF 01/2021 – PCH Luiz Dias Lins (antiga Manopla). Elaboração do Termo de Notificação Nº 0002/2021-ARPE-SFG e respectivo Relatório de Fiscalização Nº RF-AnG-Nº 003/2021-CEE/ARPE/SFG, emitido em 30 de setembro de 2021.

atendendo à solicitação da Diretoria da ARPE acerca de considerações sobre o Relatório de Desempenho da ARPE no 3º Trimestre de 2020, elaborado pela SFG/ANEEL e encaminhado via Ofício nº 744/2020-SFG/ANEEL;

2. Elaboração da Nota Técnica Nº 002/2021-CEE-ARPE, de 29 de janeiro de 2021, atendendo à solicitação da Diretoria da ARPE, atendendo à solicitação da Coordenadoria Jurídica da ARPE (COJUR) e ao despacho de nº 11138709 de 27 de janeiro de 2021, no Processo nº 0030200001.000263/2021-10, para análise técnica dos documentos novos (folhas Nº 195 a 216, além das provas (gráficos) referentes a Não Conformidade (NC.5) de folhas Nº 187 e 188), acostados pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE ao Recurso Administrativo interposto contra decisão da Diretoria Colegiada, nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 003/19 – CEE – ARPE;

3. Elaboração da Nota Técnica Nº 003/2021-CEE-ARPE, de 5 de fevereiro de 2021, atendendo à solicitação da SFG/ANEEL, acerca da avaliação da execução e cumprimento das metas do Plano de Resultados da Companhia Energética de Pernambuco – PR CELPE_2019_Estrutura de Atendimento. Período de vigência: out 2019 a dez 2020;

4. Elaboração da Nota Técnica Nº 004/2021-CEE-ARPE, de 5 de fevereiro de 2021, atendendo à solicitação da SFG/ANEEL, acerca da avaliação dos Termos de Intimação de Penalidade Editalícia (TIPEs) das Centrais Fotovoltaicas (UFVs) Brígida e Brígida 2, outorgadas por meio das Portarias nº 237 e 236, de 12 de setembro de 2019, às Empresas Brígida Solar SPE Ltda. e Brígida 2 Solar SPE Ltda., respectivamente, ambas com 31.500 kW de potência instalada, localizadas no município de São José do Belmonte, estado de Pernambuco;

5. Elaboração da Nota Técnica Nº 005/2021-CEE-ARPE, de 4 de março de 2021, atendendo à solicitação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE), contida no Ofício Genérico Nº PGE - PAJLG 534/2020, datado de 23 de novembro de 2020, para manifestação de mérito sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001396/2020, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de Lei do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir obrigatoriedade de exibição de foto do medidor de energia na respectiva fatura;

6. Elaboração da Nota Técnica Nº 006/2021-CEE-ARPE, de 11 de março de 2021, atendendo à solicitação da Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional de Energia Elétrica Coordenação do Contencioso, contida no Ofício nº 00329/2021/PFANEEL/PGF/AGU, datado de 10 de março de 2021, requerendo análise das respostas do Perito em relação aos apontamentos da fiscalização (Nota Técnica nº 016/2020-CEE/ARPE), do Auto de Infração nº 008/2011-CEE/ARPE, que aplicou penalidade de multa em razão de Não Conformidade na fiscalização de Indicadores da Qualidade de Atendimento Telefônico – Teleatendimento-CELPE - referente ao ano de 2010, e ao Auto de Infração nº 010/2012-CEE-ARPE (contido em ação conexa que trata do ano de 2011). Processo reunido 0802396-42.2015.4.05.8300(Conexão);

7. Elaboração da Nota Técnica Nº 007/2021-CEE-ARPE, de 05 de abril de 2021, atendendo à solicitação da Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, Coordenação Técnica e Administrativa, contida na COTA n. 00282/2021/PFANEEL/PGF/AGU, datada de 24 de março de 2021, requerendo o que consta no Despacho, de 03 de março de 2021, proveniente da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, Ministério Público de Pernambuco, que solicita encaminhamento das cópias dos autos de infrações lavrados em face da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, em que tenha sido constatado o descumprimento da Resolução ANEEL nº 878, de 24 de março de 2020;
8. Elaboração da Nota Técnica Nº 008/2021-CEE-ARPE, 08 de abril de 2021, atendendo à solicitação da Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, Coordenação Técnica e Administrativa, contida na COTA nº 00276/2021/PFANEEL/PGF/AGU, datada de 23 de março de 2021, requerendo o que consta na Portaria de Instauração, de 03 de março de 2021, proveniente da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, Ministério Público de Pernambuco, que solicita o encaminhamento de relatório descritivo com informações dos últimos 12 (doze) meses, relativas à falta de energia elétrica para os consumidores da cidade do Recife/PE, indicando as providências administrativas adotadas;
9. Elaboração da Nota Técnica Nº 010/2021-CEE-ARPE, 07 de junho de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da avaliação das providências adotadas pela Companhia Energética de Pernambuco – CELPE ao Relatório de Análise da Distribuição sobre o tema: “Fatura de Energia Elétrica e Informações Suplementares”;
10. Elaboração da Nota Técnica Nº 011/2021-CEE-ARPE, 11 de junho de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL, acerca da avaliação das providências adotadas pela Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, ao Relatório de Análise da Distribuição para o tema “Qualidade da Base de Dados Geográfica da Distribuição (BDGD)”;
11. Elaboração da Nota Técnica Nº 012/2021-CEE-ARPE, 14 de junho de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da verificação das alterações realizadas pela Companhia Energética de Pernambuco-CELPE, em atendimento às recomendações do RF-AnD Nº 001-2021-CEE-ARPE- SFE, para o tema: “Avaliação dos Relatórios de Interrupção por Situação de Emergência e Correção dos Registros das Interrupções – Períodos: janeiro, junho e julho de 2020”;
12. Elaboração da Nota Técnica Nº 013/2021-CEE-ARPE, 28 de junho de 2021, atendendo à solicitação da SFG/ANEEL acerca da solicitação contida nos Despachos: 14696558, 14696758, 14696705, 14632536, 14602815, 14632171 e 14603349, todos de autoria de Analistas de Regulação da Coordenadoria Jurídica da ARPE-COJUR, encaminhados em de 21 de junho de 2021, pela Coordenadoria Jurídica, para manifestação e análise desta Coordenadoria de Energia Elétrica do Recurso Administrativo – Carta CUB Nº 067/2021, interposto pela Cubico Sustainable Investments em favor dos empreendimentos: Ventos de Santa Brígida, I a VII,

Energias Renováveis S/A;

13. Elaboração da Nota Técnica Nº 014/2021-CEE-ARPE, 31 de agosto de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da avaliação final do Plano de Resultados da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) referente ao tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica. Período de vigência: out 2020 a set 2021;

14. Elaboração da Nota Técnica Nº 015/2021-CEE-ARPE, 31 de agosto de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da avaliação final do Plano de Resultados da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), referente ao tema Ligação Nova ou Aumento de Carga com Necessidade de Obras. Período de vigência: out 2020 a set 2021;

15. Elaboração da Nota Técnica Nº 016/2021-CEE-ARPE, 15 de setembro de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da análise do Plano de Resultados proposto pela NEOENERGIA PERNAMBUCO para o tema “Faturamento de Energia Elétrica – ciclo 2021/2022”;

16. Elaboração da Nota Técnica Nº 017/2021-CEE-ARPE, 15 de setembro de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da análise do Plano de Resultados proposto pela NEOENERGIA PERNAMBUCO para o tema “Geração Distribuída” para o ciclo 2021/2022;

17. Elaboração da Nota Técnica Nº 018/2021-CEE-ARPE, 29 de setembro de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da avaliação do Plano de Resultados da NEOENERGIA PERNAMBUCO referente ao tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica. Período de vigência: out 2021 a set 2022;

18. Elaboração da Nota Técnica Nº 019/2021-CEE-ARPE, 29 de setembro de 2021, atendendo à solicitação da SFE/ANEEL acerca da avaliação do Plano de Resultados da NEOENERGIA PERNAMBUCO referente ao tema Ligação Nova ou Aumento de Carga com Necessidade de Obras. Período de vigência: out 2021 a set 2022;

19. Elaboração da Nota Técnica Nº 020/2021-CEE-ARPE, 03 de novembro de 2021, atendendo à solicitação da SFG/ANEEL acerca do acompanhamento da CEE/ARPE junto a Equipe de Fiscalização da SFG/ANEEL, para atendimento à solicitação contida no Despacho nº 3.123/2021, de 05 de outubro de 2021, que autoriza a recomposição excepcional e temporária do Custo Variável Unitário (CVU) para as usinas termelétricas Termomanaus e Pau-Ferro I, tendo em vista a deliberação na 3ª reunião da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), fazendo-se necessário verificar a conformidade dos valores declarados e avaliar o consumo específico de combustíveis das UTEs em epígrafe.

CONCLUSÃO

A situação excepcional de pandemia da COVID-19, desde março de 2020, tornou os anos de 2020 e 2021 bastante desafiadores para o desenvolvimento dos trabalhos de

fiscalização, exigindo da equipe da CEE um grande esforço de adaptação a novas formas de trabalhar e ao uso intensivo de novas tecnologias da informação.

Em razão do processo de adaptação, muitas vezes as atividades foram desenvolvidas fora do horário do expediente da ARPE.

Durante todo o tempo de trabalho remoto (março/2020 a julho/2021), foram utilizados os recursos tecnológicos dos próprios técnicos (computadores, impressoras e internet) em suas residências, para atender com eficiência todas as demandas, dentro dos prazos e metas estabelecidos pela ANEEL.

Apesar das dificuldades decorrentes de um ano atípico como também foi 2021, a equipe técnica da CEE continuou se capacitando para melhorar a qualidade na prestação dos seus serviços.

Durante 2021, a Coordenadoria de Energia Elétrica conseguiu desenvolver todas as atividades demandadas, não apenas as decorrentes do Convênio com a ANEEL, mas também todas as demandas recebidas de órgãos de controle, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Assembleia Legislativa, da Procuradoria Geral do Estado entre outros, de forma tempestiva, com qualidade, zelo, elevado nível de produtividade, além de segurança nas ações, em razão da competência profissional, do compromisso e do esforço permanente de toda sua equipe.

COORDENADORIA DE TARIFAS

Compete à Coordenadoria de Tarifas executar as atividades relacionadas ao processo de estabelecimento dos valores iniciais, dos reajustes, das revisões e da fixação de tarifas dos serviços públicos delegados ou sujeitos à delegação, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente e realizar o acompanhamento de tarifas e preços públicos para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos.

As principais atividades, com registro em documentos técnicos, desenvolvidas pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros, em 2021, agrupados por setor regulado (Gás Canalizado, Saneamento Básico, Transporte Público de Passageiros, Rodovia Pedagiada e Organização Social):

Setor regulado: Gás Natural Canalizado

Recomposição da Tarifa Média decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural

- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando em um impacto médio

projetado de 2,07% na tarifa média, para vigência no período de 1º de fevereiro a 31 de abril de 2021. A revisão referiu-se à redução de 2,47% no custo de aquisição do gás natural determinado pela Petrobras. **Nota técnica ARPE/CTEEF nº 03**, de 23/01/2021 que embasou a **Resolução ARPE nº 175**, de 29/01/2021;

- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando em um impacto médio projetado de 32,55% na tarifa média, para vigência no período de 1º de maio a 31 de julho de 2021. A revisão referiu-se à aumento de 38,77% no custo de aquisição do gás natural determinado pela Petrobras. **Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 05**, de 14/04/2021 que embasou a **Resolução ARPE nº 184**, de 29/04/2021;
- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando em uma recomposição da tarifa média no percentual de (+) 6,28%. A revisão referiu-se ao efeito combinado do aumento de (+) 7,16% no custo de aquisição de gás natural, com vigência de 1º de agosto a 31 de outubro de 2021, e da redução da margem média operacional bruta num percentual médio projetado de (-) 0,12%, como efeito da adequação das tabelas tarifárias. **Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 13**, de 29/07/2021, que embasou a **Resolução ARPE nº 195**, de 29/07/2021;
- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando em um impacto médio projetado de 4,68% na tarifa média, para vigência no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2021. A revisão referiu-se ao efeito combinado do aumento de 4,38% no custo de aquisição do gás natural determinado pela Petrobras e dos efeitos da compra de gás natural ao novo supridor New Fortress Energy para operação da rede local de Petrolina. **Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 14**, de 27/10/2021, que embasou a **Resolução ARPE nº 197**, de 28/10/2021.

Revisão Tarifária Anual da Margem Média de Distribuição

- Revisão Tarifária Anual da Copergás em que foram realizadas análises de custos, despesas e investimentos para calcular a Margem Média Regulatória. O resultado das análises foi submetido à Audiência Pública nº 02/2021 cujas contribuições foram registradas e analisadas no Relatório de Audiência Pública nº 02/2021, de 29/07/2021. Essa revisão resultou em uma Margem Média de Distribuição no valor de R\$ 0,2472/m³ para vigência de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. **Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 12**, de 29/07/2021 (final), **Resolução ARPE nº 195**, de 29/07/2021.
- Pedido de Reconsideração da Resolução ARPE nº 195, de 2021 — análise de questões levantadas no Parecer Copergás GFIN registradas no Relatório CTEEF nº 02, de 17/12/2021. Processo SEI nº 0030200016.002595/2021-70.

Definição de Tarifa de Religação (Regularização de Inadimplência)

- Criação de Tarifas de Religação aplicável às unidades consumidoras por ocasião de regularização de inadimplência, com suspensão do fornecimento gás natural pela Companhia Pernambucana de Gás - Copergás. **Parecer Técnico ARPE/CTEEF nº 01**, de 08/01/2021, que embasou a **Resolução ARPE nº 179**, de 03/03/2021.

Monitoramento

- Apresentação das Tarifas Médias, Custos do GN e da Margem Realizada relativa à Copergás do período de Janeiro a Julho de 2021 e o período de Janeiro a Agosto de 2021. Foi realizado, ainda, um comparativo entre a Margem Realizada e Margem Regulatória nesses períodos. **Informação CTEEF nº 16**, de 24/08/2021 e **Informação CTEEF nº 18**, de 17/09/2021.
- Análise dos Volumes de Vendas da Copergás 2020. Foram realizadas análises comparativas das projeções de volume de vendas antes e depois do contexto da Pandemia da Covid-19 com o volume realizado em 2020. **Informação CTEEF nº 02**, de 09/02/2021.
- Simulação do impacto na Tarifa Média da Copergás, considerando aumento de 39% no custo do GN da Petrobras em 1º de maio de 2021. A simulação apontou que o valor vigente (fevereiro a abril) passaria de R\$ 1,2934/m³ para R\$ 1,7978/m³. **Informação CTEEF nº 06**, de 12/04/2021.
- Análise de Informações referentes a possíveis penalidades aplicadas pela Petrobras à Copergás ou por esta aos seus clientes do segmento industrial, no âmbito da parada programada pela Petrobras. Processo SEI nº 0030200016.001789/2021-58.
- Simulação do impacto tarifário do Preço de Venda Ponderado para janeiro/2022. **Informação CTEEF nº 19**, de 28/12/2021.

Outras Demandas

- **Aprovação do Projeto de Rede Local em Petrolina** - análise do projeto apresentado pela Copergás para fornecimento de gás natural por meio de sistema de rede local de distribuição em Petrolina. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 01, de 18/01/2021 que embasou a **Resolução ARPE nº 180**, de 03/03/2021.
- **Aprovação do Projeto de Rede Local em Garanhuns** - análise do projeto apresentado pela Copergás para fornecimento de gás natural por meio de sistema de rede local de distribuição em Garanhuns. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 06, de 30/04/2021 que embasou a Resolução ARPE nº 186, de 20/05/2021.
- **Primeiro Termo Aditivo ao seu Contrato de Concessão** - apreciação e

comentários referentes à proposta elaborada pela Copergás. Processo SEI nº 2600000056.001531/2020-56. **Informação CTEEF nº 05**, de 01/04/2021.

- **Atlântico Sul Energia Térmica SPE Ltda.** - análise da solicitação referente ao enquadramento da empresa como Consumidor Livre, com base na Lei nº 15.900, de 2016. **Informação CTEEF nº 08**, de 30/04/2021.
- **Processo de Mediação da Petroquímica Suape (PQS)/Citepe** - participação na equipe que analisou o pleito e participou da reunião de negociação contratual com a Copergás. Processo SEI nº 0030200001.001711/2020-11. **Informação CTEEF nº 09**, de 30/04/2021/ Ata de Reunião de Mediação realizada em 12/07/2021.

Setor regulado: Saneamento

Reajuste Tarifário Anual da COMPESA

- Reajuste Tarifário Anual 2021 da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), resultando na aplicação do Índice de Reajuste Tarifário de 11,90% às tarifas dos serviços prestados pela COMPESA. As tarifas reajustadas somente poderão vigorar a partir de 19 de agosto de 2021. **Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 11**, de 08/07/2021; **Resolução ARPE nº 192**, de 19/07/2021.
- Suspensão do Reajuste Tarifário Anual 2021 da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) nas tarifas da subcategoria "Residencial - Tarifa Social". **Resolução ARPE nº 193**, de 27/07/2021.

Revisão da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços Cobráveis da COMPESA

- Homologação da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços Cobráveis prestados pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA e dá outras providências. Processo SEI Nº 0030200001.003253/2020-55. **Parecer Técnico CTEEF nº 01**, de 17/12/2021; **Resolução ARPE nº 200**, de 22/12/2021.

Enquadramento Tarifa de Esgoto em Santa Cruz do Capibaribe

- Enquadramento do percentual da tarifa de água referente aos serviços de esgotamento sanitário prestados no município de **Santa Cruz do Capibaribe** pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA. Processo SEI Nº 0060500483.000105/2020-26. **Parecer Técnico CTEEF nº 02**, de 18/03/2021; **Resolução ARPE nº 182**, de 24/03/2021.

Outras demandas

- Pedido de Acesso à Informação (PAI - nº 6904/2021)
- Programa Sala de Aula Aberta da Poli/UPE
- SES Santa Cruz do Capibaribe
- Seminários Novo Marco Legal de Saneamento
- Cobrança da Tarifa de Esgoto em Gravatá
- Pedido de Acesso à Informação (PAI - nº 202183203)
- Novo Modelo do Contrato de Adesão Tácita da Compesa

Setor regulado: Rodovia Concedida

Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC)

- Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPD nº 001/2006 da Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC) em que foi analisado o impacto nas Tarifas Básicas de Pedágio (dia útil e fim de semana) decorrente da variação do tráfego de veículos visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. O resultado desta análise foi submetido a Audiência Pública nº 01/2021 com contribuições que foram registradas e analisadas no Relatório de Audiência Pública nº 01/2021, de 11/05/2021. Essa Revisão resultou na variação percentual de 0,82% gerando os seguintes valores para Tarifa Básica de Pedágio: nos dias úteis de R\$ 3,0337 para R\$ 3,0550 e nos fins de semana e feriados de R\$ 4,5506 para R\$ 4,5824. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 07, de 30/04/2021; Resolução ARPE nº 185, de 13/05/2021.

Reajuste Tarifário Anual da Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC)

- Reajuste Anual das Tarifas de Pedágio aplicadas ao Sistema Viário da Praia do Paiva, pela Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC), resultando na aplicação do índice médio resultante equivalente a 7,69%. Para os dias úteis, a tarifa comercial passou de R\$ 6,40 para R\$ 6,90 e para os fins de semana passou de R\$ 9,60 para R\$ 10,30, ambas com vigência a partir de 14 de junho de 2021. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 09, de 21/05/2021; Resolução ARPE nº 187, de 26/05/2021.

Reajuste Tarifário Anual da Concessionária Rota do Atlântico (CRA)

- Reajuste Anual da Tarifa de Pedágio do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - Express Way, delegado à Concessionária Rota do Atlântico S.A. (CRA),

concluindo-se pela possibilidade de aplicação da Tarifa de Pedágio Reajustada no valor arredondado de R\$ 9,60, que equivale a uma variação anual resultante de 10,34% entrando em vigor a partir de 04/01/2022. Parecer Técnico ARPE/CTEEF nº 03, de 27/12/2021; Resolução ARPE nº 202, de 28/12/2021.

Monitoramento

- Monitoramento do Volume de Tráfego - Concessionária Rota dos Coqueiros - Ano 10 de Operação (14/06/2019 a 13/06/2020) Informação CTEEF nº 03, de 30/03/2021.
- Desenvolvimento de uma solução de Business Intelligence para a construção de painéis interativos com o intuito de facilitar o monitoramento do volume de tráfego da rodovia concedida à Rota dos Coqueiros.

Outras demandas

- Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) - análise do Papel do Órgão Regulador na Concessão das Rodovias PE-050, PE-60 e PE-90. Informação CTEEF nº 13, de 09/07/2021.
- Ministério Público de Pernambuco (MPPE) questiona se o valor da tarifa cobrada no trecho rodoviário que inclui a Ponte de Acesso à Praia do Paiva está em consonância com as cláusulas contratuais, legislação pertinente e resoluções da ARPE. Processo SEI Nº 00302 00001.003769/2021-81; Informação CTEEF nº 15, de 24/08/2021.

Setor regulado: Transporte

Reajuste da Tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros (STCIP-PE)

- Reajuste Tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco (STCIP/PE), com variação calculada 14,7964% para aplicação aos coeficientes tarifários. Vigência conforme definição da EPTI, gestora do Sistema. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 02, de 21/01/2021; Resolução ARPE nº 174, de 22/01/2021.

Recomposição Tarifária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR (STPP/RMR)

- Recomposição Tarifária de 2021 do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR), conforme decisão do Conselho Superior de Transportes Metropolitanos (CSTM) registrada na Resolução nº 001/2021, que aprovou o percentual de recomposição equivalente a 9,18%. Nota

Técnica ARPE/CTEEF nº 04, de 05/02/2021; Resolução ARPE nº 177, de 05/02/2021.

Participação Institucional

- Solicitação de Ouvidoria: considerações sobre a legislação que constituiu o Conselho Consultivo da ARPE; e que rege sobre as Audiências Públicas antes dos "reajustes da tarifa de água e esgoto".
- Pedido de Acesso à Informação: Análise de diversos questionamentos relativos à atividade de regulação exercida pela ARPE. Informação CTEEF nº 10, de 12/05/2021.
- Questionário do Banco Mundial: apoio à Agência Nacional de Águas (ANA) para desenvolvimento do Plano de Capacitação voltado para as Agências Reguladoras Infranacionais.
- Participação em eventos promovidos em plataforma virtual pela Agência Nacional de Águas (ANA).
- Projeto Acertar - Comissão criada pela Portaria nº 32, de 13/09/2021, com o objetivo de implementar a metodologia de auditoria e certificação de informações do Sistema nacional de informações sobre saneamento (SNIS), no âmbito da COMPESA. 1º Relatório de Certificação da Metodologia ACERTAR, de dezembro/2021, disponibilizado no site da ARPE e do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR).
- Comercializador do Gás Natural - Comissão instituída pela Portaria nº 31/2021, de 13/09/2021, com o objetivo de regulamentar, no âmbito do Estado de Pernambuco I. As condições para autorização de comercializador de Gás Natural; II. A Regulação de Consumidor Livre de Gás Natural. Nota Técnica da Comissão nº 01/2021 e Minuta de Resolução Normativa (Item I da Portaria) estão submetidas à Audiência Pública nº 03/2021, na modalidade de intercâmbio documental, no período de 14/12/2021 a 24/01/2022.
- Projeto de Lei para reestruturar a ARPE e Proposta de aprimoramento da capacidade institucional da ARPE - Comissão instituída pela Portaria nº 030, de 08/09/2020, com o escopo de "elaborar minuta do Projeto de Lei que reestrutura a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco — ARPE".
- Câmaras Técnicas ABAR: CTGás - Petróleo e Gás; CTSan - Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde; CTTrans - Transporte e Logística/ CTJE-GCS - assuntos jurídicos e institucionais; governança e controle social.
- Inauguração da Rede Local de Gás Natural em Petrolina - representação institucional no evento promovido pela Copergás, em 21/10/2021.
- XII Congresso Brasileiro de Regulação promovido pela ABAR, de 10 a 12/11/2021,

em Foz do Iguaçu-PR. Apresentação de trabalhos técnicos — Business Intelligence no monitoramento de fluxo de veículos: um caso prático de baixo custo; Expansão do Gás Natural em Pernambuco por sistema de rede local e seus reflexos tarifários; Modelo Tarifário de Esgotamento sanitário: alternativas para Pernambuco.

- Demanda do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) - análise conjunta com a COJUR a respeito da aquisição pela Compass Gás e Engenharia S.A. de ações da Gaspetro pertencentes ao Sistema Petrobras.

Considerações Finais

Em síntese, a Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros atuou em **procedimentos tarifários**, elaborou **informações técnicas e relatórios de análise técnica**, além de ter contribuído para atender a **demandas institucionais da ARPE**, conforme Quadro Resumo, a seguir.

Procedimento Tarifário

- Revisões Tarifárias Extraordinárias (Copergás)
- Reajustes Tarifários (Rota do Atlântico, Rota dos Coqueiros, Compesa, STCIP/PE, STPP/RMR)
- Suspensão de aplicação do Reajuste da Compesa para subcategoria Residencial/Tarifa Social
- Revisão Tarifária Ordinária (Copergás)
- Pedido de Reconsideração da Resolução ARPE nº 195/2021
- Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (Rota dos Coqueiros)
- Criação da Tarifa de Religação (Copergás)
- Revisão da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços Cobráveis da Compesa
- Enquadramento Tarifa de Esgoto em Santa Cruz do Capibaribe

Monitoramento

- Tarifas Médias, Custos do GN e da Margem realizada pela Copergás
- Análise dos Volumes de Vendas 2020 da copergás
- Simulação do impacto na Tarifa Média da Copergás, considerando aumento de 39% no custo do GN, visualização a partir de 1º de maio de 2021
- Análise sobre possíveis penalidades aplicadas pela Petrobras à Copergás
- Simulação do impacto tarifário do Preço de Venda Ponderado para janeiro/2022
- Monitoramento do Volume de Tráfego do Ano 10 de Operação - CRC
- Desenvolvimento de uma solução de Business Intelligence para auxiliar no monitoramento do tráfego da CRC.

Outras Demandas

- Aprovação do Projeto de Rede Local de Gás Natural em Petrolina e Garanhuns
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Copergás
- Enquadramento como consumidor livre da Atlântico Sul Energia Térmica SPE Ltda.
- Processo de Mediação da Petroquímica Suape (PQS)/Citepe e Copergás
- Pedido de Acesso à Informação (PAI-nº 6904/2021 e PAI-nº 202183203), oriundos da Ouvidoria da ARPE
- Programa Sala de Aula Aberta da Poli/UPE
- Análise do pedido de alteração do percentual fixado para cobrança do Sistema de esgotamento Sanitário de Santa Cruz do Capibaribe
- Seminários Novo Marco Legal de Saneamento
- Cobrança da Tarifa de Esgoto em Gravatá (Compesa)
- Novo Modelo do Contrato de Adesão Tácita da Compesa
- Análise do Papel do Órgão Regulador na Concessão das Rodovias PE-050, PE-60 e PE-90 (SEPLAG)
- Análise do valor cobrado da tarifa de pedágio pela CRC (MPPE)

Participação Institucional

- Solicitação da Ouvidoria referente à legislação que constituiu o Conselho Consultivo da Arpe; e que rege sobre as Audiências Públicas antes dos reajustes da tarifa de água e esgoto
- Pedido de Acesso à Informação (PAI-nº 202146099)
- Questionário do Banco Mundial
- Participação em eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas (ANA)
- Projeto Acertar
- Comercializador do Gás Natural
- Projeto de Lei para reestruturar a ARPE e Proposta de aprimoramento da capacidade institucional da ARPE
- Câmaras Técnicas ABAR
- Inauguração da Rede Local de GN em Petrolina
- XII Congresso Brasileiro de Regulação
- Demanda do CADE sobre aquisição pela Compass de ações da Gaspetro

OUVIDORIA

Compete à Ouvidoria receber e processar as reclamações dos usuários relacionadas com a prestação de serviços públicos regulados pela Agência com o foco na eficiência do atendimento às reclamações dos usuários, podendo valer-se da mediação e da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis, conforme a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco consolida a OUVIDORIA como um eficiente mecanismo de atendimento ao cidadão.

O presente relatório, apresenta as atividades realizadas pela Ouvidoria da ARPE, visando à transparência, eficiência no pronto atendimento ao usuário, bem como apresenta as ações e participações em reuniões com as concessionárias, mantendo uma rotina mensal de debates, onde consiste em acompanhar, apurar e cobrar solução para as reclamações dos usuários.

Por fim, consta nesse relatório os resultados de análises das solicitações de Ouvidoria. As solicitações da área de energia elétrica são analisadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e monitoradas pela Ouvidoria da ARPE, já as solicitações das áreas de gás canalizado e saneamento básico são analisadas pelas respectivas áreas finalísticas da ARPE.

Relacionamos também, todos os Pedidos de Acesso à Informação atendidos devidamente dentro do prazo estabelecido em Lei.

É função da Ouvidoria o registro, a intermediação entre os prestadores de serviço e o consumidor, a tramitação, o acompanhamento e a finalização da solicitação.

As principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da ARPE, em 2021, foram:

Energia Elétrica:

A meta da Ouvidoria Arpe no setor de energia é receber e encaminhar aos canais apropriados as solicitações de ouvidoria dos consumidores e/ou agentes nos prazos legais, atuando na resolução de conflitos, análise de solicitações, inteligência analítica e cooperação com a SMA - Superintendência de Mediação Administrativa e Distribuidoras (Neoenergia/PE), na adequação normativa, resolução de problemas e reclamações dos consumidores, aprimoramento de processos e controle de qualidade.

Em 2021 atuou:

- a) Ouvidoria Ativa (análises de reclamações dos consumidores da Neoenergia/PE no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO) da ANEEL com emissão de amostras mensais;
- b) Reuniões mensais e discussões com a Ouvidoria da Neoenergia/PE, relatórios e Recomendação de Ouvidoria;
- c) Análise de reclamações de 1º e 2º níveis (presencial, por telefone, Internet ou relatórios) dos consumidores da Celpe;
- d) Tipologia com crescimento acima do normal (identificação de problemas, esclarecimentos e discussões com a Ouvidoria da Celpe e Recomendação de Ouvidoria);
- e) Acompanhamento de atividades da Ouvidora da Arpe junto à ANEEL (relatórios mensais e trimestrais);
- f) Reuniões da Ouvidoria da Arpe com a SMA/ANEEL e demais agências reguladoras estaduais remotamente;
- g) Reuniões mensais com Ouvidoria da Neoenergia/PE via aplicativo Teams para acompanhamento das manifestações e cobrança de soluções.

Saneamento:

- a) Monitoramento de 38.076 manifestações;
- b) Atendimento a 16 (dezesesseis) Pedidos de Acesso à Informação (vide relação anexa);
- c) Monitoramento da transparência ativa, por meio das páginas da LAI;
- d) Apresentação de Relatórios de Saneamento mensal e anual;
- e) A resolutividade da Ouvidoria atingiu 94% das solicitações concluídas no prazo e apenas 0,81% foram concluídas fora do prazo;
- f) Reuniões remotas com a Ouvidora da Compesa, e reunião presencial para esclarecimentos as demandas e rotinas de trabalho dos acessos as manifestações dos usuários.

DEMANDAS SOLICITADAS À COORDENADORIA DE TARIFAS E ESTUDOS ECONÔMICOS FINANCEIROS - CTEEF

- a) Solicitação por e-mail sobre a legislação que constituiu o Conselho Consultivo da ARPE; e que rege sobre as Audiências Públicas antes dos reajustes da tarifa de água e esgoto.

Informação CTEEF nº 04, de 01/04/2021.

- b) Solicitação por e-mail sobre instituição de regras de ressarcimento a investimentos em Saneamento pela Compesa (Processos SEI nº 0030200008.004355/2021-17 e 0030200001.003308/2021-16).

ATIVIDADES INTERINSTITUCIONAL

Participação da Ouvidora em:

- a) Webinar “Sistemas de Integridade Pública e na Iniciativa – Privada” PUC /RJ;
- b) Envio para o TCE-PE do questionário – Atendimento à Lei dos Usuários de Serviços Públicos pelos Órgãos/Entidades de Pernambuco;
- c) Curso “Boas Práticas Regulatórias – ABAR;
- d) Webinar ‘LGPD: Novos desafios para Ouvidoria – CGU;
- e) Webinar Modelos de maturidade e o Desafio de medir capacidades Estatais –CGU;
- f) Webinar Proteção ao Denunciante no Brasil, Novas Soluções para velhos Problemas;
- g) Participação no Programa Simplificado de Alta performance – OGE;
- h) Curso “Como elaborar carta de Serviços” – CEFOSPE;
- i) Webinar “Anonimização e Pseudononimização de Dados Pessoais”;
- j) Curso “Ouvidoria e suas contribuições ao Controle Interno”;
- k) Publicação da carta de Serviços da ARPE;
- l) Participação no Congresso da Associação Brasileira das Agências;
- m) Participação nas reuniões da Rede de Ouvidorias do Estado de PE;
- n) Promoção **Campanha do Outubro Rosa** pela Ouvidoria, promovendo toda sexta feira do mês, a sexta- feira rosa com ações de conscientização e prevenção ao câncer de mama;
- o) Ação Natalina promovida pela Ouvidoria nos setores da Agência.

Considerações Finais

A situação excepcional de pandemia em nosso Estado naturalmente influenciou no comportamento do usuário do serviço público regulado pela ARPE e por consequência no atendimento e números da Ouvidoria no decorrer do ano de 2021, no entanto, mesmo que ainda em situação de pandemia, os números começam a se estabilizar, seja, mantendo os mesmos de antes da pandemia, ou, para algumas áreas, com quantidades mais elevadas.

No tocante à área de saneamento, o número de solicitações de informações teve um ápice, tanto nos canais de telefonia, como por e-mail.

As reuniões junto a Rede de Ouvidoria do Estado, aconteceram todas através da plataforma Google Meet e todo o apoio necessário ao planejamento estratégico das ações.

Concluimos o ano com a publicação da Carta de Serviços, onde o cidadão terá todas as informações dos serviços que a ARPE presta ao usuário, facilitando a compreensão e dando pleno conhecimento.

7. CONCLUSÃO

As atividades da ARPE são desenvolvidas com constante aprimoramento, mediante a observância da modernização institucional e uma atuação que privilegie a eficiência das atribuições de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco, com a finalidade de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas. Considerando a pandemia COVID19, esse ano de 2021, foi bastante desafiador para todos os colaboradores, pois houve readequação nas atividades desempenhadas.

A Diretoria da ARPE por meio de atuação, em regime de colegiado, analisa, discute e decide, em instância administrativa final, matérias relacionadas às competências da ARPE, com a definição de programas de trabalho e metas.

Compete aos Diretores a gestão das Coordenadorias; a elaboração de normas procedimentais sobre a operacionalidade da ARPE em sua ação fiscalizatória e regulatória, no tocante aos serviços públicos sujeitos à regulação.

8. REFERÊNCIAS

PERNAMBUCO. Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003. **Altera e consolida as disposições da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4347&tipo=>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000. **Cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3098&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007. **Regulamenta a Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, aprova a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=18284&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013. **Dispõe sobre a criação da carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados da autarquia especial Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=2095&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 283, de 6 de junho de 2014. **Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, seus cargos, e fixa sua remuneração.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3163&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 058, de 02 de junho de 2014. Abrir o concurso público.** Disponível em: <http://200.238.107.93/Legislacao/html/html.html>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000. **Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização sobre os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, e dá outras providências.** Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4035&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 13.955, de 15 de dezembro de 2009. **Institui a Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusivas - TFSI.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=7287&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015. **Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG) no âmbito do Poder Executivo Estadual.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=9768&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 42.601, de 26 de janeiro de 2016. **Institui o Plano de Monitoramento de Gastos - PMG relativo às despesas correntes no âmbito da Administração Direta e Indireta.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=18289&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 44.279, de 3 de abril de 2017. **Institui e consolida procedimentos de autorização da despesa pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=27348&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 096, de 20 de outubro de 2017. Prorrogação da vigência do concurso público.** Disponível em: [http://200.238.105.211/cadernos/2017/20171021/1PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20171021\).pdf](http://200.238.105.211/cadernos/2017/20171021/1PoderExecutivo/PoderExecutivo(20171021).pdf). Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Resolução nº 083, de 30 de julho de 2013. **Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização, autuação e aplicação de penalidades aos prestadores de serviços públicos delegados no Estado de Pernambuco e aos serviços públicos fiscalizados pela ARPE mediante delegação.** Disponível em: http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-083_de_30_de_julho_de_2013.pdf. Acesso em: 27/07/2018.

BRASIL. Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. **Dispõe sobre a arbitragem.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9307.htm Acesso em: 27/07/2018.